



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

Nº 4.837



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.612, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece o contingenciamento de despesas do orçamento anual para o exercício de 2017, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 9º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, e na conformidade do disposto no art. 28, inciso I, da Lei Estadual 3.175, de 28 de dezembro de 2016, e no art. 24 do Decreto 5.571, de 27 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ações planejadas e transparentes, destinadas à prevenção de riscos e à correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, tal como dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de limitação de empenhos e movimentações financeiras a fim de manter, na execução orçamentária, a efetiva correspondência entre receitas e despesas,

DECRETA:

Art. 1º São contingenciadas despesas do orçamento anual para o exercício de 2017, aprovado pela Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016, na forma deste Decreto.

Art. 2º O contingenciamento de que trata o art. 1º se dá no montante de R\$ 61.609.203,00, nos termos do Anexo Único a este Decreto, em razão da frustração de receitas apuradas até o 1º bimestre de 2017, conforme demonstrado na Portaria SEFAZ 184, de 13 de março de 2017, publicada na edição 4.827 do Diário Oficial do Estado.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	15
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
ADAPEC	16
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	18
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	18
AGETO	19
TERRAPALMAS	23
IGEPREV-TOCANTINS	23
NATURATINS	24
RURALTINS	24
DEFENSORIA PÚBLICA	24
TRIBUNAL DE CONTAS	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

Art. 3º Incumbe:

I - à Secretaria do Planejamento e Orçamento manter o devido controle do empenho da despesa orçamentária, de forma a cumprir as condições do contingenciamento;

II - à Secretaria da Fazenda acompanhar as implementações das receitas estaduais, visando ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 4º Observado o comportamento da receita, cumpre aos dirigentes da Secretaria do Planejamento e Orçamento e da Secretaria da Fazenda propor ao Governador do Estado, se for o caso, a alteração ou a liberação do valor contingenciado nos termos deste Decreto.

Art. 5º Na conformidade do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 28, inciso I, da Lei Estadual 3.175, de 28 de dezembro de 2016, compete aos Poderes Judiciário e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, bem assim ao Ministério Público e à Defensoria Pública, promoverem, por ato próprio, na proporção de seus orçamentos, a limitação de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 14.944.740,00, nos termos do Anexo Único a este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Paulo Antenor de Oliveira
Secretário de Estado da Fazenda

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.612, de 30 de março de 2017.

R\$ 1,00			
PODERES E ÓRGÃOS	ORÇAMENTO Inicial 2017	Participação % no orçamento	Valor a ser contingenciado
EXECUTIVO - FT 0100	3.251.601.868,00	52,91	40.504.358
EXECUTIVO - FT 0101	390.912.849,00	6,36	4.869.500
EXECUTIVO - FT 0102	1.223.348.260,00	19,91	15.238.931
EXECUTIVO - FT 0103	5.000.000,00	0,08	62.284
EXECUTIVO - FT 0104	74.990.000,00	1,22	934.131
TOTAL EXECUTIVO			61.609.203
ASSEMBLÉIA - FT 0100	232.047.250,00	3,78	2.890.552
TCE - FT 0100	125.835.125,00	2,05	1.567.495
JUDICIÁRIO - FT 0100	532.645.143,00	8,67	6.635.022
MINISTÉRIO PÚBLICO - FT 0100	196.237.385,00	3,19	2.444.478
DEFENSORIA - FT 0100	112.716.314,00	1,83	1.404.078
MINISTÉRIO PÚBLICO - FT 0104	200.000,00	0,00	2.491
FUNDO EST. DEFENSORIA - FT 0104	50.000,00	0,00	623
TOTAL - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS			14.944.740
TOTAL GERAL	6.145.584.194,00	100,00	76.553.943,00

ATO Nº 362.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de DAVID SIFFERT TORRES, matrícula 249005-3, Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, relativas a 2016/2017, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 337 - CSS, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido no Processo Administrativo nº 0600049-74.2016.6.27.0000, de 6 de março de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 13ª Zona Eleitoral, em Cristalândia, a Assistente Administrativa MARCILÉIA OLÍMPIO DA LUZ, matrícula 587191-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 338 - CSS, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 28223, de 20 de fevereiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, a Auxiliar Administrativa MARIA PINHEIRO DO CARMO, matrícula 931862-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 341 - RVG, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 16 de março de 2017, a Portaria CCI nº 1.626 - CSS, de 13 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.765 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa ALINE ALVES RIBEIRO, matrícula 1275070-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 342 - CSS, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa ALINE ALVES RIBEIRO, matrícula 1275070-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 364 - EX, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido

FRANCY MARA PIRES DE BRITO AVELINO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Competitividade - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 20 de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 365 - EX, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido

MARIA BEATRIZ BARBOSA JUNQUEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações Turísticas - DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 367 - CSS, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Comunicação Social o Fiscal Ambiental ÁLVARO JOSÉ VALLIM, matrícula 407425-4, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 368 - EX, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido

LÍVIA BARRETO AMORIM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 376 - RVG, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 13 de março de 2017, a Portaria CCI nº 1 - CSS, de 2 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.776 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Operador de Máquinas PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, matrícula 11142979-2, cedido ao Município de Centenário.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 377 - RVG, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 13 de março de 2017, a Portaria CCI nº 1.555 - CSS, de 2 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.766 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Inspetor de Recursos Naturais HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 535350-1, cedido à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 381 - RVG, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de abril de 2017, a Portaria CCI nº 275 - CSS, de 24 de fevereiro de 2017, publicada na edição 4.815 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Auxiliar Administrativa Fazendária ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA, matrícula 703476-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 390 - CSS, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 2 de janeiro de 2017, resolve

CEDER

ao Município de Lagoa do Tocantins a Auxiliar de Enfermagem ANA PAULA BATISTANESTOR, matrícula 1005073-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 32 - APT, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.523 - DSG, de 23 de dezembro de 2016, publicado na edição 4.774 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 26 de outubro de 2016 os efeitos da designação de EDILENE BORGES MARINHO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 33 - APT, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 86 - DSG, de 6 de fevereiro de 2017, publicado na edição 4.804 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 20 de janeiro de 2017 os efeitos da designação de GIOVANNA MATTEUCCI VASCONCELOS FELINTO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 35 - APT, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.328 - CSS, de 24 de outubro de 2016, publicada na edição 4.729 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de DINARTE GUIMARÃES AMARO, matrícula 805200-1, ao Estado de Pernambuco, se perfez com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 37 - APT, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.397, de 29 de novembro de 2016, publicado na edição 4.760 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de dezembro de 2016 os efeitos da dispensa de ROSANE CRISTINA MENDES GONÇALVES.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 38 - APT, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 708 - CSS, de 5 de abril de 2013, publicado na edição 3.856 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de JOSÉ NATAL DE ARAÚJO, matrícula 685000-3, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se perfez ao amparo do Termo de Cooperação Técnica 2/2011, cujo extrato restou publicado na edição 3.347 do Diário Oficial do Estado.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 39 - APT, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 304 - CSS, de 7 de março de 2017, publicada na edição 4.820 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão dos servidores adiante indicados, ao Município de Palmas, se refere ao período de 13 de março a 31 de dezembro de 2017:

1. MARCOS VINÍCIUS ALVES LUCENA, matrícula 72609-5;
2. ROBÉRIO COSTA RIBEIRO, matrícula 832735-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 052/2017/DAREH, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Suspende Férias de Servidora Civil e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 86 e art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da Servidora Civil HELLEN MARTINS VARGAS SOARES - MAT. 919382/3, prevista para o período de 6/03/2017 a 4/4/2017, referente ao período aquisitivo de 21/01/2016 a 20/01/2017, num total de 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 053/2017/DAREH, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Exonera Bombeiro Militar a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com o art. 68, item III, alínea "j", art. 132, item II e parágrafo único, art. 133 inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 001/2017 - QCG, datado de 22/03/2017, de não mais pertencer ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o CAP QOBM/E RG 00.413-09 FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS - MAT. 974137/1, CPF: 859.872.471-87 a partir de 27 de março de 2017, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 054/2017/DAREH, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 107/2016/DAREH, de 1º de dezembro de 2016, que exclui militar do serviço ativo por motivo de Reforma e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 118, inciso II e art. 125, inciso V da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Em cumprimento à decisão judicial proferida em bloco pelo Juiz de Direito Dr. Manuel de Farias Reis Neto, respondendo pela 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, nos autos do Processo nº 0009541-69.2015.827.2729, para restabelecer as promoções ocorridas em 14 de dezembro de 2014;

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 107/2016/DAREH, de 1º de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Excluir do serviço ativo o 3º SGT QPBM RG 00.472-09 JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR - Mat. 1081756/1, por motivo de Reforma, a partir de 01 de dezembro de 2016, com proventos correspondentes ao tempo de contribuição e à graduação, devendo entregar todo material pertencente à Fazenda Pública."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMT0

PORTARIA Nº 056/2017/DAREH, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Agrega bombeiro militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso VI e §§5º, 8º, 9º e 10 do mesmo artigo da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, por ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratar de interesse particular, o SUB TEN QPBM RG 00.144-98 ANDERSON VARGAS SANTOS - MAT. 756821/2, a partir de 4 de fevereiro de 2017, devendo permanecer agregado enquanto perdurar a referida licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de fevereiro de 2017.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 057/2016/DAREH, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Reverte Bombeiro Militar e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006 e art. 108, art. 109 e art. 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, SUB TEN QPBM RG 00.137-94 DANIEL SOUSA SALES - MAT. 426687/1 ao quadro a que pertence, a partir de 22 de março de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado na 2ª Companhia de Bombeiros do 1º BBM, com sede em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2017.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.2 do Acórdão nº 484/2016 - TCE/TO 1ª Câmara, e, ainda, consoante às disposições contidas no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando o teor do OFÍCIO/TCE/CGE Nº 003/2017, expondo os motivos da necessidade de ampliação do prazo para realização dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de março de 2017, o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 004/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.795, de 27 de janeiro de 2017, para que a Comissão designada possa concluir os trabalhos de apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 163, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias SSPP Nº 072/2017 e GGDP Nº 105/2017, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA, Agente Penitenciário 3ª Classe D, nº Funcional 205403-2, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, para a Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia/TO, a partir de 15/01/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 164, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias SSPP Nº 073/2017 e GGDP Nº 104/2017, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora LUCYANA PEREIRA RODRIGUES, Agente Administrativo, nº Funcional 871944-5, do Centro de Reintegração Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, para a Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO, a partir de 21/03/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 165, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o MEMO Nº 91/2017 DPDCA e GGDP Nº 103/2017, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar, JARDEL ALVES DE SOUZA, Gerente do Sistema Socioeducativo, nº Funcional 870654-5, para responder pela Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 15/03/2017 a 29/03/2017, em substituição a NAYSÂNGELA GOMES TENÓRIO, Diretora de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, nº Funcional 11465298-1, que estará ausente no período supramencionado.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 167, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SECIJU/TO Nº 262, DE 13 DE JULHO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.666, de 20 de julho de 2016.

Onde se lê: "Suplente: Fernando Afonso Nunes Filho"

Leia-se: "Suplente: Ricardo Araújo Coelho"

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014

PROCESSO: 2014/17010/000203

CONTRATO: 029/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Clip Construção e Locação de Imóveis Próprios LTDA

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 029/2014 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

FIRMADO EM: 23/03/2017

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 029/2014, prorrogando-se a vigência a partir de 11 de abril de 2017 e findando-se em 11 de abril de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1164.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Antônio Augusto Constantin, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO: 2015/17010/000328

CONTRATO: 01/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA-ME.

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (transmissor e receptor de rede, baterias, fonte, etc) para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 093/2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

FIRMADO EM: 01/02/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1113.2256

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Renato da Silva Barreto Júnior, pelo contratado.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****PORTARIA/SEAGRO Nº 43/2017**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Jacilene Frazão da Luz Matrícula 11165812-3	Renato dos Passos Rodrigues Matrícula 77966	Termo de Contrato nº 02/2017	2016.33000.000360	Contratação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preço, a reserva, marcação, emissão de bilhetes, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao GGDP - Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao setor competente para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Gerente da GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de março de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017

Processo nº: 2016.33000.000360

Contrato nº: 02/2017

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: EMPRESA P&P TURISMO LTDA-EPP

CNPJ: 06.955.770/0001-74

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preço, a reserva, marcação, emissão de bilhetes, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender as necessidades desta Pasta.

Valor total: R\$ 257.045,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20128110021730000, 20631114710640000, 20631114720580000, 20631114720700000, 20573114810620000, 20608114820690000, 20122110021850000, elemento de despesa 33.90.33, fonte 0100666666.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 28 de março de 2017.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária- Contratante e P&P TURISMO LTDA-EPP - Empresa Contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA GABSEC/Nº 30, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Wendell Soares Pachenco, matrícula nº 11457503-1, para fiscalizar a execução do termo de colaboração referente ao processo nº 2016/19010/699.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA GABSEC/Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Marcondes Martins Gomes de Oliveira, matrícula nº 811984-1, para fiscalizar a execução do termo de colaboração referente ao processo nº 2016/19010/778.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA GABSEC/Nº 32, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Eremilson Ferreira Leite, matrícula nº 11459573-1, para fiscalizar a execução do termo de colaboração referente ao processo nº 2016/19010/817.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA GABSEC/Nº 33, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Jeilda Karla Mendes da Silva, matrícula nº 11242264-2, para fiscalizar a execução do termo de colaboração referente ao processo nº 2016/19010/636.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 840, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, I e Parágrafo Único, III, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a decisão final exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.23000.001035, instaurado pela Corregedoria-Geral de Pessoal, pela qual se impôs, com base no artigo 133, incisos III e X, da Lei Estadual nº 1.818/2007, a pena disciplinar de advertência ao servidor indiciado, resolve:

Art. 1º APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA,

à servidora ANILCE MAGALHÃES E SILVA, matrícula funcional nº 669377-1, no sentido de exercer as funções do cargo de Assistente Administrativo, sob o fulcro dos deveres e proibições ao servidor público, dispostos na Lei Estadual nº 1.818/2007, devendo para tanto "observar as normas legais e regulamentares" e "ser assíduo e pontual ao serviço".

Art. 2º Encaminhe cópia do presente ato à Secretaria de Estado da Administração para as anotações cabíveis.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 841, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA, matrícula nº 1013637-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação, para a Ouvidoria, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 842, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA LUIZA CARVALHO SILVA DOURADO, matrícula nº 648751-4, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Castro Alves, no município de Santa Fé do Araguaia, para a Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes, no município de Filadélfia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 843, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DHANYLHO LAUREANO DOS SANTOS, matrícula nº 11190191-2, Requisitado, com lotação na Diretoria de Educação Integral, para a Gerência de Ensino Especial, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 859, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Américo Martins de Sá Neto, matrícula nº 301647-3
Substituto de Fiscal: Jurandi da Conceição Barbosa, matrícula nº 882050-3
Número do Contrato: 013/2017
Contratada: CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8.666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à reforma e adequação dos prédios em atendimento ao layout do novo anexo da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, com área de intervenção de 1462,86 m².

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANESE ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 867, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Cláudia Regina Papalardo Arantes, matrícula nº 672984-5
Substituto de Fiscal: Marta Grece Sousa de Aguiar, matrícula nº 1038770-2
Número do Contrato: 015/2017
Contratada: TURINN PALACE HOTEL LTDA - ME
Objeto do Contrato: Contratação de Hotel e Restaurante especializado para prestação de serviços de alimentação e hospedagem, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência, para atender a Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes, durante as Capacitações dos Professores das Salas de Recursos Multifuncionais, Técnicos da Educação Especial das Diretorias Regionais de Educação de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do Formador/Palestrante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANESE ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/27000/011939

Nº CONTRATO: 006/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: RPM TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA

OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a reforma geral do laboratório de informática do Colégio Estadual Dom Pedro I, em Novo Acordo - Tocantins
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.088,21 (vinte e sete mil, oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 0238

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2017

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Paulo Cesar Santana dos Santos - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. VALDECY PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
CONTRATO Nº 006/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. VALDECY PINHEIRO
CONTRATADA: MANOEL MACHADO GOMES - TRANSPORTE MDG
OBJETO: Serviços de transporte escolar, aos alunos da zona rural, no período letivo de 24 de março de 2017 a 30 de junho de 2017 e de 01 de agosto de 2017 a 21 de dezembro de 2017. Na Rota 02.
VALOR: 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) 0 Km rodado.
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período Letivo 2017
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MARLENE PEREIRA ROCHA MOREIRA
Pela Contratada: MANOEL MACHADO GOMES - TRANSPORTE MDG
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017.

Rio dos Bois - TO, 22 de março de 2017.

MARLENE PEREIRA ROCHA MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
CONTRATO Nº 007/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. VALDECY PINHEIRO
CONTRATADA: JOAQUIM PEREIRA LIRA - JP TRANSPORTES
OBJETO: Serviços de transporte escolar, aos alunos da zona rural, no período letivo de 24 de março de 2017 a 30 de junho de 2017 e de 01 de agosto de 2017 a 21 de dezembro de 2017. Na Rota 01
VALOR: 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos) 0 Km rodado.
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período Letivo 2017
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MARLENE PEREIRA ROCHA MOREIRA
Pela Contratada: JOAQUIM PEREIRA LIRA - JP TRANSPORTES.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017.

Rio dos Bois - TO, 22 de março de 2017.

MARLENE PEREIRA ROCHA MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
CONTRATO Nº 008/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. VALDECY PINHEIRO
CONTRATADA: CRYSTIANO DE SOUZA LIRA-TRANSLIRA
OBJETO: Serviços de transporte escolar, aos alunos da zona rural, no período letivo de 24 de março de 2017 a 30 de junho de 2017 e de 01 de agosto de 2017 a 21 de dezembro de 2017. Na Rota 03.
VALOR: 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) 0 Km rodado.
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período Letivo 2017
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MARLENE PEREIRA ROCHA MOREIRA
Pela Contratada: CRYSTIANO DE SOUZA LIRA-TRANSLIRA
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017.

Rio dos Bois - TO, 22 de março de 2017.

MARLENE PEREIRA ROCHA MOREIRA
Presidente da Associação

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS-CAE-TO

Capítulo I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado do Tocantins - CAE-TO, foi criado pela Medida Provisória nº 368, de 31 de agosto de 2000 e pela Lei Nº 1.175, de 12 de setembro de 2000, alterado pela Lei Estadual nº 2.372, de 08 de junho de 2010.

O CAE-TO é um Órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento à Entidade Executora (SEDUC-TO), e às Unidades Executoras (Escolas) que tem como finalidade fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos suplementares do FNDE/PNAE e dos recursos complementares da Entidade Executora destinados ao Programa de Alimentação Escolar.

Parágrafo Único. O CAE-TO é mantido pela Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes/SEDUC-TO com parâmetros de atuação autônoma de caráter deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº 26, de 17 de junho de 2013.

Capítulo II DA ORGANIZAÇÃO, DA COMPOSIÇÃO, DA POSSE E DO MANDATO

Art. 2º O Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado do Tocantins - CAE-TO compõem-se de sete membros titulares e sete membros suplentes, representantes dos seguintes segmentos:

I - um representante indicado pelo Poder Executivo;

II - dois representantes dos trabalhadores da educação indicados pelo respectivo Órgão de representação - a serem escolhidos por meio de Assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

III - dois representantes de pais de alunos, matriculados na rede pública estadual indicados formalmente pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de Assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em Assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

V - na Entidade Executora com mais de 100 (cem) escolas da Educação Básica, a composição do CAE poderá ser de até 3(três) vezes o número de membros estipulado no inciso I a IV deste artigo.

§1º Os representantes dos segmentos, exceto o do poder executivo, indicados pelos os seus respectivos órgãos de representação, participação de uma Assembleia por segmento organizado por este Conselho para eleição de seus representantes para compor o CAE-TO.

§2º Cada membro titular do CAE-TO terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo.

§3º Em caso de substituição ou renúncia do Conselheiro titular ou suplente o seguimento que ele representa elegerá em Assembleia devidamente registrado em ata o seu substituto, para completar o mandato em curso

§4º Os membros suplentes, assim como os titulares devem se atentar para as atribuições e competências do Conselho, participando igualmente das reuniões e atividades que o CAE-TO desenvolve e na ausência ou impedimento da participação do conselheiro titular, o conselheiro suplente deve se fazer presente, substituindo-o na ocasião com as mesmas prerrogativas do membro titular. No entanto, que a substituição pelo suplente não justifica a falta do conselheiro titular, sendo possível às sanções definidas no Regimento Interno deste Conselho.

§5º Fica vedada à indicação do Ordenador de Despesas da Entidade e Unidades Executoras para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE-TO ou conselheiro que exerça cargo ou função comissionada no poder Público, mesmo já tendo sido empossado como conselheiro deve renunciar, inclusive, para os casos de contratação temporária, ou membros representante do Poder Executivo Estadual, ser representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e ou membro representante do Poder Executivo Municipal, ser representante no Conselho Estadual de Alimentação Escolar.

§6º O CAE-TO poderá ter em sua composição, pelo menos um membro representante dos povos indígenas e quilombolas, dentre os segmentos estabelecidos nos incisos I a IV deste artigo.

Art. 3º O exercício do mandato de conselheiros do CAE-TO é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Quando do exercício das atividades do CAE-TO, previsto no art. 19 da Lei 11.947/2009 e art. 35 da Resolução 026/2013 o servidor público deverá ser liberado para exercer suas atividades no conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE-TO, sem prejuízo das suas funções profissionais.

Parágrafo único - O Conselheiro, em plena atuação de suas atividades no CAE-TO, que seja representante de entidades e/ou segmentos, sendo servidor público em detrimento do exercício de suas funções no Conselho, não poderá sofrer sanções como: deixar de participar do processo de progressão funcional, ficar no quadro suplementar, ser transferido de seu local de trabalho, ter redução de carga horária, a não ser que seja por solicitação pelo mesmo e poderá solicitar suas férias no mês julho considerando que as atividades de fiscalização do CAE-TO são no período letivo.

Art. 5º O presidente do CAE-TO em plena atuação de seu mandato, sendo servidor público da educação deverá ser disponibilizado para exercer suas funções de servidor nas instalações do CAE.

Art. 6º Para ser membro do CAE-TO o Conselheiro deve dominar o conhecimento da Leitura e da escrita e comprovar residência no Estado do Tocantins.

Art. 7º A nomeação dos membros do CAE-TO deverá ser feita por portaria ou decreto Executivo, de acordo com a constituição do Estado observada as disposições prevista no art. 34, §9º Resolução do FNDE nº 26/2013, obrigando-se a Entidade Executora a acatar todas as indicações dos segmentos representados.

Art. 8º Os Conselheiros serão empossados pelo(a) Secretário(a) Estadual de Educação, Juventude e Esportes ou por quem ele(a) delegar.

Parágrafo Único. Após a nomeação dos membros do CAE-TO caso haja renúncia ou substituição de membros, os novos Conselheiros serão empossados pelo(a) Presidente em exercício, e o período do seu mandato será para complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

Art. 9º Os membros do CAE-TO terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito e reconduzido de acordo com a deliberação dos seus respectivos segmentos.

Art. 10. Dada a importância da participação de todo o colegiado, seja titular ou suplente nas reuniões plenárias, nas fiscalizações, análise de prestação de contas e em três atividades consecutivas ou, cinco alternada durante o ano, todas as atividades devidamente planejadas pelo CAE-TO, será destituído o conselheiro que faltar injustificadamente.

Art. 11. Após a nomeação dos membros do CAE-TO, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - Mediante renúncia expressa do Conselheiro;

II - Por deliberação do segmento representado com justificativa fundamentada;

III - Pelo descumprimento das disposições previstas neste Regimento.

§1º Nas hipóteses previstas neste artigo, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da reunião plenária do CAE-TO ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, o CAE-TO deverá encaminhar à SEDUC para publicação no Diário Oficial do Estado e uma vez publicado o Ato, o CAE-TO encaminhará ao FNDE.

§2º Nas situações previstas no *caput* desse artigo, o segmento representado indicará novo membro para o preenchimento do cargo, mantido a exigência de nomeação por Decreto ou Portaria do poder competente.

Capítulo III DA ESTRUTURA

Art. 12. O Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Tocantins tem a seguinte estrutura:

I - Plenário.

II - Presidência.

III - Vice-Presidência.

IV - Secretaria Executiva.

Art. 13. Compete ao Plenário, além de exercer as competências definidas neste Regimento:

I - Eleger o Presidente e o Vice-Presidente;

II - Eleger, em caso de impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente, aquele que, entre os conselheiros presentes presidirá a reunião;

III - Deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;

IV - Baixar normas de sua competência, necessárias à regulamentação, implementação e fiscalização das políticas estadual de alimentação escolar;

V - Indicar, nos impedimentos do Presidente representante do CAE-TO em eventos externos, dando oportunidade de todos os membros exercerem tal representação;

VI - Acompanhar e avaliar os recursos planejados no PPA para a execução das atividades do CAE-TO;

VII - Solicitar aos órgãos da administração pública Estadual, Federal e às organizações não governamentais documentos, informações, estudos e pareceres sobre as matérias afetas à discussão e deliberação do Conselho;

VIII - Deliberar, por maioria absoluta dos seus membros, a respeito de destituição de conselheiros, conforme hipóteses estabelecidas neste Regimento;

IX - Convidar pessoas com qualificação na matéria objeto de análise, para emissão de opinativos e esclarecimentos técnicos nas reuniões do Conselho;

X - Elaborar e alterar o Regimento Interno do Conselho e suas normas de funcionamento;

XI - Definir na primeira reunião do colegiado o calendário anual de reuniões ordinárias.

Art. 14. À Presidência compete dirigir os trabalhos, bem como coordenar, supervisionar e orientar as atividades do Conselho e da Secretaria Executiva, prestando contas da gestão ao colegiado ao fim de cada semestre.

Parágrafo Único. Fica vedado ao Presidente tomar qualquer decisão individual em nome do Conselho;

Art. 15. Compete a Vice- Presidência substituir o Presidente nas suas ausências temporárias e assessorá-lo no cumprimento de suas atribuições, sempre que se faça necessário para diligenciar as incumbências do Conselho.

Art. 16. Compete à Secretaria Executiva do Conselho, que estará diretamente subordinada ao Presidente do CAE-TO, dar apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho.

I - A Secretaria Executiva deverá ser o espaço de organização de servidores disponibilizados pela Entidade Executora-SEDUC, para o assessoramento do Conselho como: secretária e outros servidores de áreas a fins solicitados pelo o CAE-TO;

Parágrafo Único. A indicação da Secretária Executiva deverá ser pelo CAE-TO sendo que a escolha deverá ser por maioria simples em reunião para tal fim e referendada pelo Gestor Público.

Capítulo IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS INTERNOS

Art. 17. Cabe aos membros do CAE:

I - Analisar nos prazos estabelecidos as matérias que lhes forem atribuídas pelo Presidente ou pelo Conselho;

II - Fiscalizar e orientar as escolas da Rede Estadual de Ensino e/ou Conveniadas quanto à aplicação dos recursos destinados à Alimentação Escolar;

III - Entregar ao CAE-TO a ficha diagnóstica com os respectivos relatórios, no prazo estabelecido pelo Presidente;

IV - Participar das reuniões, justificando suas eventuais faltas e impedimentos;

V - Discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;

VI - Requerer informações, providências e esclarecimentos à Mesa ou à Secretaria Executiva;

VII - Pedir vista de processos, pelo prazo a ser fixado pelo Presidente;

VIII - Proferir declarações de voto, quando o desejar;

IX - Propor temas e assuntos para deliberação do Plenário;

X - Propor convocação de audiência ou reunião do Plenário;

XI - Apresentar questão de ordem na reunião;

XII - Acompanhar as atividades da Secretaria Executiva;

XIII - Apresentar minutas de resoluções, moções e recomendações para aprovação da plenária;

XIV - Convocar a realização de reunião extraordinária com assinatura de mais 2/3 dos membros titulares;

XV - Desempenhar atribuições inerentes à função que lhes forem designadas pelo Conselho;

XVI - Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Parágrafo Único. É vedado aos membros do Conselho tomar atitude de cunho individual, utilizando-se do nome do CAE-TO ou beneficiando-se de sua função de Conselheiro.

Art. 18. Cabe ao Presidente do Conselho:

I. Convocar, presidir e coordenar as reuniões e todos os trabalhos do CAE-TO, promovendo as medidas necessárias à execução das suas finalidades;

II. Assinar atas, resoluções e documentos relativos às deliberações do Conselho;

III. Representar o Conselho em todas as reuniões, em juízo ou fora dele;

IV. Encaminhar o Plano de Trabalho, a Proposta Orçamentária e o Relatório Anual de atividades do CAE-TO ao/à Secretário/a Estadual de Educação;

V. Estabelecer com a/o Secretária/o Executiva/o, a pauta de cada sessão plenária;

VI. Articular com os demais conselheiros o planejamento das atividades do CAE;

VII. Formalizar, após aprovação do Conselho, os afastamento e licenças dos seus membros;

VIII. Cumprir e fazer cumprir este regimento;

Art. 19. Cabe ao Vice-Presidente do Conselho:

I. Substituir o Presidente nas suas ausências temporárias;

II. Assessorar o Presidente no cumprimento das suas atribuições;

III. Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 20. Cabe à Secretária Executiva:

I - Preparar atas e correspondências do Conselho, protocolar os documentos recebidos e expedidos e informá-los no expediente das reuniões;

II - Informar sistematicamente ao Presidente sobre todas as atividades do Conselho;

III - Manter os conselheiros titulares e suplentes informados das reuniões ordinárias e da pauta a ser discutida, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência;

IV - Secretariar as reuniões, promovendo a lavratura das atas e seu encaminhamento aos Conselheiros para apreciação e aprovação;

V - Apoiar o Presidente na elaboração do Relatório Anual das atividades do Conselho;

VI - Receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e sugestão de inclusão da pauta;

VII - Redigir, a pedido do órgão competente, informações, notas técnicas, relatórios e exercer outras atribuições designadas pelo Presidente do CAE-TO;

VIII - Dar suporte técnico-operacional para o Conselho e conselheiros, com vista a subsidiar as realizações das reuniões do colegiado para o desempenho de suas funções;

IX - Levantar e sistematizar as informações que permita à Presidência e ao Colegiado adotar as decisões previstas em Lei;

X - Cumprir as Resoluções e recomendações emanadas do Conselho;

XI - Acompanhar e agilizar as publicações das Resoluções, Recomendações e Moções do Plenário;

XII - Manter arquivos físicos e digitais do CAE-TO em boas condições de conservação, incluindo ofícios, atas de reunião, relatórios, prestação de contas de forma organizada e que permita a verificação pelos órgãos de controle social;

XIII - Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;

XIX - Zelar pelo patrimônio do CAE-TO;

XV - Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Parágrafo 1º A Secretária Executiva está subordinada ao Presidente e fica vedado a Secretária Executiva transmitir informações sem os prévios esclarecimentos do CAE-TO

§1º As comunicações para os conselheiros deverão ser feitas simultaneamente por via eletrônica ou telefônica e/ou por convite pessoal escrito com comprovante de recebimento.

§2º Não sendo localizado o Conselheiro pessoalmente, a entrega do convite será feita ao suplente ou, na sua falta simultânea, ao representante do segmento ao qual o mesmo é vinculado.

§3º A substituição da Secretária Executiva deverá ser pelo Conselho e deverá ter reunião específica para tal fim com a maioria simples dos conselheiros.

Parágrafo único o Assessor de apoio técnico está ligado a Secretaria Executiva do CAE-TO é subordinado a Presidência e compete assessorar o conselho, na organização e planejamento de suas ações.

Capítulo V
DAS COMPETÊNCIAS
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E
ESPORTES

Art. 21. É de competência da Secretaria Estadual da Educação disponibilizar recursos e apoio técnico necessários para o pleno funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos do Conselho como:

I - Disponibilizar espaço físico, mobiliário, telefone desbloqueado para ligações interurbanas e celulares, equipamentos tecnológicos, materiais permanentes e de consumo necessários à realização das atividades do CAE-TO.

II - Disponibilizar recursos financeiros (diárias), carro com motorista para realização das fiscalizações in loco da operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas UE's Estaduais e Conveniadas, bem como para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE-TO.

III - Disponibilizar recursos financeiros para a realização de cursos de capacitação e formação continuada para os conselheiros e para participação em eventos estaduais e/ou nacionais direcionados à Alimentação Escolar e outras ações devidamente planejadas pelo CAE-TO.

IV - Disponibilizar os trabalhadores em Educação para exercerem os cargos de Secretária(o) Executivos (o) e Assessores(as) de Apoio Técnico, conforme solicitação do CAE-TO, observando as necessidades e requisitos exigidos por este Conselho.

V - Disponibilizar recursos financeiros para transporte, alimentação e hospedagens para os(as) Conselheiros(as) que moram em municípios do interior do estado, quando forem convocadas para reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, fiscalizações nas UE's Estaduais/Conveniadas no município de Palmas- TO e para as atividades de análises das Prestações de Contas e Planejamento das Atividades do CAE-TO.

VI - Disponibilizar recursos financeiros suficientes em tempo hábil para a complementação do cardápio da alimentação escolar conforme disposto no anexo III da Resolução 026/FNDE.

VII - Cumprir os prazos no repasse dos créditos dos recursos, conforme art. 8º §3º da Resolução 026/FNDE.

VIII - Disponibilizar nutricionistas em número suficiente para atender o Programa de Alimentação Escolar conforme o disposto no art. 10 da Resolução CFN nº 465/2010.

Parágrafo Único. Na hipótese da necessidade de fiscalização em caráter de emergência, para apuração de denúncia de qualquer natureza em relação à Alimentação Escolar a Secretaria de Educação deverá atender ao CAE-TO, conforme ao disposto no inciso II deste artigo.

Capítulo VI DO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO

Art. 22. O Plenário do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado do Tocantins é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por reuniões Ordinárias e Extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecido neste Regimento.

§1º O CAE-TO, reunir-se-á ordinariamente de janeiro a junho e de agosto a dezembro e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente por iniciativa própria ou a requerimento de mais de 1/3 de seus membros.

§2º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão iniciadas com a presença mínima de metade mais um dos seus membros em primeira convocação e em segunda convocação 30 minutos após.

§3º A qualquer momento poderá ser solicitada verificação de quorum e não o havendo será suspensa a reunião temporariamente por até quinze minutos até a recuperação da presença mínima exigida no parágrafo 2º deste artigo;

§4º Na hipótese da não realização da reunião, por falta de *quórum* a critério do Pleno poderão ser encaminhados informes ou matérias não deliberativas.

§5º Cada membro titular ou em titularidade terá direito a voz e voto. Os suplentes terão direito de participação e voz, porém, direito de voto, só na ausência do titular.

§6º As reuniões ordinárias do Conselho serão fixadas em calendário previamente aprovado pelo plenário, na primeira reunião anual do colegiado, devidamente registrado em ata.

§7º As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito ou no curso da reunião ordinária, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis ou em menor tempo se houver concordância de mais de 2/3 dos membros titulares ou no exercício da titularidade.

§8º O Plenário do Conselho de Alimentação Escolar pode fazer-se representar perante instâncias e fóruns da sociedade e do governo por um ou mais conselheiros designados pelo Plenário com delegação específica.

Parágrafo Único. As reuniões do Plenário poderão ser gravadas e nas atas deve constar: a relação dos participantes com a identificação do seguimento que representa o resumo e relação de cada informe e temas abordados, bem como as deliberações tomadas.

Art. 23. Ressalvadas as exceções previstas neste Regimento, as decisões do Conselho serão tomadas por maioria dos membros presentes.

Parágrafo Único. As votações serão abertas, registrando-se em ata as declarações nominais de voto.

Art. 24. A alteração e aprovação do Regimento Interno deverá ser deliberada pelo Plenário, por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

Parágrafo Único. A participação ativa do Conselheiro Suplente, assim como do Conselheiro Titular, nas atividades do Conselho merecerá menção honrosa especial no final do mandato.

Art. 25. As reuniões do Conselho serão públicas, podendo qualquer cidadão apresentar denúncias, moções, reclamações ou requerimentos, após as deliberações da ordem do dia, por três minutos improrrogáveis ou por escrito a qualquer tempo perante a Secretaria ou a um Conselheiro.

Art. 26. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I. Abertura pelo Presidente;

II. Verificação de quorum para efeito de deliberação;

III. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

IV. Leitura e distribuição do expediente e de informes da mesa e dos conselheiros e comunicações em gerais;

V. Discussão e votação da ordem do dia;

VI. Comunicação, requerimentos, encaminhamentos e apresentação de moções, indicações e exames de processos;

VII. Leitura e assinatura das resoluções aprovadas;

VIII. Definição da pauta da reunião seguinte;

IX. Encerramento.

§1º Para apresentação de informe que necessite de discussão e votação, o conselheiro deverá solicitar para constar na ordem do dia da reunião ou ser pautado para a próxima, sempre a critério do Plenário.

§2º Cabe à Presidência juntamente com a Secretaria Executiva a preparação de cada tema da pauta da ordem do dia, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaques aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião.

Art. 27. As decisões do CAE-TO serão expedidas sob forma de Resolução de caráter deliberativo, recomendação ou moção, que serão assinadas pelo Presidente e quando possível pelos Conselheiros que participaram do procedimento de deliberação sobre a matéria versada.

Capítulo VII DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 28. São passíveis de advertência as seguintes condutas:

I. Os atrasos constantes, acima de 30 minutos, às reuniões ordinárias e extraordinárias, em número superior a 03 reuniões por ano, injustificadamente;

II. Manter conduta social incompatível com os objetivos do Conselho, abusando da autoridade inerente à sua função ou mandato;

III. Usar da função ou mandato em benefício próprio, contrariando ou exorbitando dos objetivos sociais do Conselho;

IV. Descumprir os deveres da função ou mandato bem como o rol de deveres exemplificados nesse Regimento.

V. Ofender a honra objetiva ou subjetiva de qualquer pessoa, no exercício da sua função de Conselheiro;

VI. Utilizar o nome ou as instalações do Conselho para fins político-partidários;

VII. Apresentar-se como representante legal da entidade sem delegação expressa do Plenário ou da Presidência.

§1º A reincidência nas hipóteses previstas neste artigo será punida com pena de suspensão pelo prazo de um a três meses.

§2º Considera-se reincidente o Conselheiro que comete nova falta, após responder processo administrativo interno neste Conselho e já ter sido penalizado irreversivelmente pelo Plenário.

Art. 29. São casos de destituição do mandato e da qualificação como Conselheiro:

I. O não comparecimento, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas anualmente;

II. A condenação, transitada em julgado ou por órgão colegiado, por crime doloso, ressalvada a reabilitação;

III. O recebimento indevido de valores, vantagens, gratificações ou benefícios, em razão da função ou mandato;

IV. O retardamento ou a omissão de ato inerente ao mandato, ou a sua prática de forma contrária a disposição expressa de Lei estatuto ou Regimento Interno, com sério prejuízo para a entidade;

V. A condenação por improbidade administrativa, transitada em julgado ou por órgão colegiado, sem prejuízo de pedido cautelar de afastamento provisório;

VI. A ofensa física, durante a execução de atividade institucional, a servidor público ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

VII. A utilização do conselho e das prerrogativas do mandato para a finalidade político-partidária e aliciamento de eleitores;

VIII. A reincidência nas condutas previstas no art. 27 deste regimento;

§1º Nos casos acima os fatos serão apurados em procedimento administrativo; com ampla defesa, divulgando-se a conclusão na assembleia para deliberação;

§2º As providências do parágrafo anterior não vetam a apuração dos fatos pelo Ministério Público que, caso entenda cabível, adotará quaisquer outras medidas judiciais visando à responsabilização civil ou criminal e o afastamento da função ou mandato para melhor resguardar o interesse público;

§3º No caso dos incisos I, II e V a deliberação de afastamento será automaticamente objeto de convocação da assembleia geral, que decidirá imediatamente, assegurada a ampla defesa do membro.

Art. 30. A aplicação de qualquer penalidade a que se referem os artigos 27 e 28 será decidida pela Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, após tramitação de procedimento de apuração assegurada à ampla defesa e os recursos a ela inerentes.

§1º Para a destituição do Presidente e do Vice-Presidente é exigida decisão de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos seus membros.

§2º O Conselheiro penalizado poderá recorrer da decisão do Plenário, dentro do prazo de 8 (oito) dias contados da data do recebimento da notificação ou da deliberação do Plenário em Assembleia Geral.

§3º O recurso terá efeito suspensivo até a realização de nova reunião.

§4º A exclusão será considerada definitiva se o Conselheiro não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no Parágrafo 2 deste artigo.

§5º O Presidente comunicará a deliberação de destituição ao ente público ou privado que nomeou o conselheiro para que a entidade proceda à indicação de novo representante.

§6º Se o Conselheiro afastado for o titular, o seu suplente assumirá imediatamente a vaga até a nomeação de novo membro ou sua efetivação como titular pelo segmento respectivo.

Art. 31. A proposta de instauração de procedimento disciplinar ou sindicância será apresentada por qualquer Conselheiro ou órgão do colegiado em reunião ordinária. O processo administrativo disciplinar será regido pela Lei Estadual e pelas normas deste Regimento Interno, admitindo-se aplicação subsidiária de Leis ou estatutos que se aplicam a funcionários públicos da União ou do Estado em caso de omissão desse Regimento.

Capítulo VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 32. A Secretaria Estadual de Educação deverá apresentar a prestação de contas do total dos recursos recebidos do FNDE/PNAE para atender a alimentação escolar, bem como dos recursos da complementação.

§1º As Prestações de contas físicas e financeiras relativas à alimentação escolar e toda documentação que o CAE-TO julgar necessária para avaliação do Programa de Alimentação Escolar deverá ser entregue ao CAE-TO, até 15 de fevereiro do exercício subsequente, ou em conformidade aos prazos determinado pelo FNDE.

§2º O CAE-TO em conformidade com as determinações vigentes e após análise da prestação de contas emitirá o parecer conclusivo da execução do PNAE e encaminhará ao órgão competente, até o dia 31 de março, conforme artigo 34, §5º, da Resolução/FNDE Nº 26/2013, ou em data determinada pelo o FNDE

Art. 33. Verificada a omissão na prestação de contas ou outra irregularidade grave, como falta entrega de documentação solicitada pelo CAE-TO, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros, comunicará o fato, mediante ofício ao FNDE e adotará as medidas pertinentes, instaurando, se necessário, a respectiva tomada de contas especial.

Capítulo IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 Todos os conselheiros têm livre acesso à documentação do CAE-TO, mediante solicitação verbal ou escrita, ressalvando-se situações especiais de solicitação de sigilo pelo denunciante.

Parágrafo Único. As atas e demais documentos serão públicos, sendo autorizada a extração no recinto do conselho, de fotocópia pelos conselheiros e membros da comunidade.

Art. 35. O plenário, decidirá sobre os casos omissos e dúvidas decorrentes da interpretação deste Regimento.

Art. 36. O presente Regimento Interno, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

EMIRES DE SOUSA REIS
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE-TO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 214, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação, Busca e Apreensão e Condução Domiciliar expedido pelo MM. Juiz de direito Jefferson David Asevedo Ramos, titular da vara criminal da comarca de Augustinópolis, que cientificou à Diretoria do Hospital de Referência de Augustinópolis, sobre o teor das decisões prolatadas nos eventos de nºs 28 e 31, referente o processo judicial nº 0000722-35.2017.827.2710, em especial da determinação de afastamento dos servidores Alfredo Flores Urbina e Civanildo Moraes da Silva, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, das funções exercidas no Hospital de Referência de Augustinópolis.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública dar cumprimento às decisões judiciais, a fim de resguardar a efetividade da justiça no caso concreto;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, sem prejuízo das respectivas remunerações, o servidor público ALFREDO FLORES URBINA, médico, matrícula de nº 229067-5 e o servidor público CIVANILDO MORAIS DA SILVA, técnico de enfermagem, matrícula de nº 11585896, das suas funções exercidas no Hospital de Referência de Augustinópolis, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 24 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0219, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA, Médico, matrícula nº 808687/3, com 60 (sessenta) horas semanais, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2016.30550.010255**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a Empresa Servi Segurança e Vigilância de Instalações LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.437.326/0005-77, estabelecida na ACSE 11, Rua SE 07, CJ. 01, Lote 03 e 04, Palmas-TO, a importância de R\$ 1.311.736,88 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 101/2017, referente prestação de serviço de vigilância armada e desarmada dos hospitais do estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 28 dias do mês março do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SES/SGPES/ETSUS Nº 06, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES, TUTOR E COORDENADOR, DO CURSO DE APRIMORAMENTO PEDAGÓGICO PARA PRECEPTORES DA ÁREA DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU Nº 1669, de 22 de novembro de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.757, de 06 de dezembro de 2016, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO para Docentes, Tutor e Coordenador, do Curso de Aprimoramento Pedagógico para Preceptores da Área de Saúde, conforme ordem de classificação, de acordo com o Edital SESAU nº 2, de 15 de fevereiro de 2017.

Resultado Provisório: DOCENTE

Classificação	Nome	Resultado Provisório
1	Paulo Marcondes Carvalho Junior	TITULAR

Resultado da Análise Curricular: TUTOR

Classificação	Nome	Resultado Provisório
1	Antônio Fagundes da Costa Junior	TITULAR
2	Paloma Graciano de Carvalho Moura	TITULAR
3	Jorge Luiz Barboza de Moura	TITULAR

Resultado da Análise Curricular: COORDENADOR

Classificação	Nome	Resultado Provisório
1	Ana Mackartney de Souza Marinho	TITULAR

Palmas, 27 de março de 2017.

Fábio Castelluber Lustosa
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 12 de abril de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Processamento, Higienização com Locação e Fornecimento de Enxoval devidamente processado, higienicamente limpo, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doença humana, com gestão completa da rouparia, conforme especificado no edital e seus anexos. Sendo alterado o item 18 do Edital. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 8378/2016). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 29 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017
(Horário de Brasília)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 12 de abril de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela, na modalidade REGISTRO DE PREÇO para eventual e provável contratação de empresa especializada no fornecimento, com entrega parcelada, de Gases Medicinais - Ar Comprimido, Argônio, Dióxido de Carbono, Hélio, Nitrogênio, Óxido Nítrico, Óxido Nitroso, Oxigênio e Vácuo Clínico, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722. (Processo nº 2015/30550/005488). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 28 de março de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços de materiais hospitalares, foi prorrogada para às 14h do dia 12 de abril de 2017. A prorrogação se deve em atendimento à Lei nº 10.520/02 art. 4, inc. V. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2015/3055/001164). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 28 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 028/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/8303, conforme segue:

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 05.777.772/0001-58, o valor adjudicado R\$ 47.203,45

O valor total adjudicado R\$ 47.203,45. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 033/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/006471, conforme segue:

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.497.984/0001-32, o valor adjudicado R\$ 9.045,00

O valor total adjudicado R\$ 9.045,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 034/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/005327, conforme segue:

OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.060.023/0001-15, o valor adjudicado R\$ 840,00

O valor total adjudicado R\$ 840,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 053/2017, realizado às 15 horas do dia 28/03/2017, objetivando a aquisição de medicamento para atender demanda judicial, no sistema Publinexo, restou DESERTO (Processo Administrativo 2016/30550/007996).

Palmas, 28 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2016/31000/01577

Contrato nº: 012/2017

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: MJ Comercial Ltda - ME

CNPJ: 21.348.472/0001-00

Objeto: Aquisição de Material Permanente (01 Foco Clínico), para atender as necessidades desta Pasta.

Valor: R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: - 0225002550

Vigência: 28/03/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 28/03/2017

Signatários: Abizair Antonio Paniago - Subsecretário

Felipe Ribeiro da Silva - Representante

Palmas-TO, 29 de março de 2017.

ABIZAIR ANTONIO PANIAGO
Subsecretário da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA/SETAS Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN PRAIGIDA FEITOSA, nº funcional 37233, Gerente de Controle de Benefícios, CPF 001.399.011-08, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 03/2017, Processo nº 2016 41000 000151, firmado com a empresa, RAFAEL NOTÓRIO SOUSA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.932/0001-60.

Art. 2º Designar a servidora JOANA RIBEIRO GUEDES, nº funcional 11460237, Assessor Especial AE - VII, CPF 786.867.331-15, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular LILIAN PRAIGIDA FEITOSA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 28 de março de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000151
Contrato nº 003/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: RAFAEL NOTÓRIO SOUSA GOMES - ME
CNPJ: 08.377.932/0001-60.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (fita colorida. Fita preta e branca e cartão PVC).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 146/2016.
Valor total: R\$ 8.051,50 (oito mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 42650 08244116141330000.
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0237005324
Data da assinatura: 28/03/2017.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Rafael Notório Sousa Gomes - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Lilian Praigida Feitosa
Nº funcional: 37233.

ADAPEC

PORTARIA Nº 068, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RENNAN LOPES DA CUNHA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01434, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 359, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 069, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor MARCOS EUGENIO GONZAGA PESSOA, CPF nº 025685701-64, FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 11199164-1, da Unidade Local de Araguaçu para a Delegacia Regional de Gurupi, a partir de 01/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 070, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO CARDOSO DE ARAÚJO, CPF nº 802196831-15, FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 11516054-1, da Unidade Local de Peixe para a Delegacia Regional de Gurupi (barreira volante), a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 071, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 697079-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 04/2017, vinculado ao processo nº 2017.34430.000013, firmado com a empresa J CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora ANA CLÁUDIA A. BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 072, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO LOPES GUIMARÃES, matrícula funcional nº 65708-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 09/2017, vinculado ao processo nº 2016 34430 004910, firmado com a empresa ORTOMAQ LTDA EPP, CNPJ nº 36.999.29/0001-97.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar o servidor JOÃO FILHO BORGES LEITE, matrícula funcional nº 1086545-7, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2017

Encaminhamos à servidora DAIANY KÉLEM PIMENTEL SOUSA, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 60231-3, CPF nº 005.981.261-39 e RAFAEL DA MOTA GOMES, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 1254120-3, CPF nº 013.554.013-56, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercerem suas funções como responsáveis pelo Programa de Aves (fiscalização sanitária das granjas comerciais de aves), nos municípios de Angico, Cachoeirinha, Ananás e Nazaré no período de 14 de fevereiro de 2017, por tempo indeterminado, em substituição ao servidor RAFAEL MORAIS CARVALHO - Respondendo pela Chefia do Escritório Local de Ananás.

Palmas, 22 de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR CLÁUSULA QUINTA ao Contrato nº 09/2017, do Processo Administrativo nº 2016.34430.004910, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa ORTOMAQ LTDA EPP. Onde se lê: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição o preço total estimado de R\$ 7.766,01 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e um centavo). Leia-se: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição o preço total estimado de R\$ 7.759,50 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EXTRATO DO CONTRATO nº 09/2017, do Processo Administrativo nº 2016.34430.004910, publicado no Diário Oficial nº 4.831, de 22/03/2017 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa ORTOMAQ LTDA EPP. Onde se lê: VALOR: Total de R\$ 7.766,01 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e um centavo). Leia-se: VALOR: Total de R\$ 7.759,50 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.0000. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Contrato nº 04/2017 e seu Extrato do Processo nº 2017/34430/000013 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa J Câmara & Irmãos S/A publicado no Diário Oficial nº 4.817, de 02/03/17. Onde se lê: Data da assinatura 23 de fevereiro de 2017; Leia-se: Data da assinatura 22 de março de 2017.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR Extrato de Contrato nº 02/2017 do Processo nº 2017.34430.000244, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS com a locadora IRONÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.813, de 22/02/17, fls. 38/39. Onde se lê: CONTRATO: Nº 06/2017. DA VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura. Leia-se: CONTRATO: Nº 02/2017. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 12/2013.
PROCESSO: Nº 2013.34430.000584.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: EUDES AGUIAR TAVARES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 872,75 (Oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 10.473,00 (Dez mil quatrocentos e setenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 02406666666.
VIGÊNCIA: de 17/04/2017 até 16/04/2018.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
EUDES AGUIAR TAVARES.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 02/2015.
 PROCESSO: Nº 2015.34430.000920.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: ANTÔNIO IOMAR ALENCAR JUNIOR.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080..
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 16/04/2017 até 15/04/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ANTÔNIO IOMAR ALENCAR JUNIOR.
 Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 11/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.001670
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: IDALENA DE AGUIAR CERQUEIRA
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Av. Imperatriz, Quadra 40, Lote 06, S/N, Centro, no Município de Pezizeiro - TO.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017. 34530.20.122.1148.4080
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTES: 0240.
 VIGÊNCIA: O Primeiro termo aditivo terá sua vigência pelo período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017.
 SIGNATÁRIOS:
 HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 IDALENA DE AGUIAR CERQUEIRA
 Representante da empresa Contratada

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
 ESTADO DO TOCANTINS S.A**

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 031/FOMENTO/2017

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,
 nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos
 licitatórios;

Considerando a necessidade de aquisição de Rack Central
 para suprir a necessidade de acomodação de servidores, para atender a
 Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência jurídica desta
 Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e
 parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único
 e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas
 alterações, objetivando a aquisição suprimento de impressão para atender
 a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto à empresa
 SOLUÇÃO TI - SERVIÇOS INTELIGENTES, inscrita no CNPJ sob o
 nº 10.552.934/0001-90, com valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e
 oitocentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº
 029/2017 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês
 de março de 2017.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
 Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
 DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**
PORTARIA/ATR Nº 017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE
 REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 - ATR no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 §1º, inciso IV, da
 Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição
 Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei 3.176 e 3.177, ambas de
 28 de dezembro de 2016 e consoante o disposto na Instrução Normativa
 SEPLAN nº 01, de 01 de fevereiro de 2017, c/c o Ato nº 20-NM, de 02
 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo planejamento
 e orçamento, nos seguintes programas: 1151-Desenvolvimento
 Regional, Urbano e Habitação e 1100-Gestão e Manutenção da Agência
 Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,
 constantes no Plano Plurianual 2016 - 2019 e na Lei Orçamentária Anual,
 referente ao exercício de 2017, no âmbito desta Autarquia, na forma
 estabelecida no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelo
 planejamento e orçamento:

I - gerenciar, monitorar e avaliar a execução de todas as ações
 orçamentárias vinculadas aos Programas Temáticos;

II - articular os recursos para o alcance dos resultados das metas
 e indicadores dos objetivos;

III - acompanhar e demonstrar a evolução dos indicadores dos
 Programas Temáticos;

IV - subsidiar os servidores responsáveis pelas ações
 orçamentárias no monitoramento e avaliação;

V - encaminhar relatórios de execução e informações gerenciais,
 quando solicitado para a inserção dos dados referentes aos indicadores,
 metas e ações vinculados aos objetivos, no Sistema de Planejamento e
 Orçamento;

VI - viabilizar a execução e o monitoramento da ação estratégica
 sob sua responsabilidade, gerenciando-as de maneira eficiente e eficaz,
 estimando e avaliando o seu custo, e buscando a realização das entregas
 previstas dos seus produtos e serviços;

VII - fornecer informações para a elaboração dos relatórios
 trimestrais e anuais de prestação de contas das ações, a ser enviadas
 à Controladoria-Geral do Estado; e para a elaboração e revisão anual
 do Plano Plurianual, conforme data estabelecida pela Assessoria de
 Planejamento;

VIII - reportar-se à Assessoria de Planejamento e ao responsável
 pelo objetivo dos Programas as possíveis disfunções e/ou eventuais
 problemas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
 Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 017/2017				
Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Títular: Thaianna Costa Gonçalves		11489995	Assessor de Planejamento
	Suplente: Heliente da Paixão Mendes		5086552	Gerência de Exec Orçamento, Financeira e Contábil
1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
325	Promover a melhoria e ampliação dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, transporte rodoviário de cargas, transporte aquaviário, saneamento básico e energia elétrica.	Títular: Edina Gomes Amorim	11505818	Diretora da Regulação
		Suplente: Gustavo Barbosa Araujo	102900-4	Diretor de Fiscalização

AGETO

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 09 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0088/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/00255, RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Geraldo Majella Costa Andrade	CPF:
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N	Bairro: Centro
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3363 1204
Cargo/Função: Coordenadora da Residência de Porto Nacional	Matrícula: 1212893-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	17.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	3.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Cecílio Pires Barros, matrícula 296706-1 e Genival Batista de Freitas, matrícula 750661-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 21 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0089/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/000258, RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Raimundo Vieira de Melo	CPF: 276.392.581-20
Endereço: Rua 11 3192 C/Liberdade	Bairro: Centro
Cidade: Guarai	CEP: 77.700-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 3464-1201
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Guarai	Matrícula: 346072-1

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4049	Fiscalização dos Serviços de Transporte	Titular: Cleber Jose de Souza	260098-3	Gerente de Transporte Público
		Suplente: Elizeu dos Santos de Oliveira	11461390-2	Inspetor de Serviços Fiscais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4048	Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	Titular: Robson Gabriel de Araujo	2567942	Gerente de Saneamento
		Suplente: Alcimar Araujo Milhomem	111560661	Engenheiro Civil
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3022	Elaboração de Estudos em Saneamento e transporte	Titular: Jaqueline Boni Ribeiro	1102060-3	ECONOMISTA/Função Comissionada de Administração (FCA-9)
		Suplente: Diogo Vinicius Ferreira de Araujo Lima	1172328-2	Conciliador de Defesa do Consumidor/Secretário-Geral
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4009	Capacitação Técnica	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Maikon Messias do Nascimento	112315301	Assistente Administrativo/ Função Comissionada de Administração (FCA-2)
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4135	Promoção de Foruns de Defesa dos Cidadãos/ usuários de serviços públicos	Titular: Fermanada Cristina Nogueira de Lima	114992811	Assessora Técnica e de Planejamento
		Suplente: Thaianna Costa Gonçalves	11489995	Assessor de Planejamento
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4170	Regulação dos Serviços Públicos	Titular: Jaqueline Boni Ribeiro	1102060-3	ECONOMISTA/Função Comissionada de Administração (FCA-9)
		Suplente: Diogo Vinicius Ferreira de Araujo Lima	1172328-2	Conciliador de Defesa do Consumidor/Secretário-Geral
1100 - Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1100	Programa de apoio administrativo	Titular: Fermanada Cristina Nogueira de Lima	114992811	Assessora Técnica de Planejamento
		Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4221	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Maikon Messias do Nascimento	112315301	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4190	Coordenação e Manutenção dos serviços administrativos tratativos gerais	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Huriel Cesar França Azevedo	111796941	Técnico Eletricista
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4267	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Amauri Aparecido de Santana	4872991	Motorista
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3057	Manutenção de serviços de informatica	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Ruy Mendes Neri	1093037-1	Operador de Microcomputador/ Função Comissionada de Administração (FCA-8)
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6017	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Heliente da Paixão Mendes	5086552	Assistente Administrativo/Gerência de Exec Orçament, Financeira e Contábil
		Suplente: Edson Marques Ribeiro	328987-1	Técnico em Contabilidade/Função Comissionada de Administração (FCA-3)

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, José Carlos Vila Nova, matrícula 318453 e Raimundo Nonato do Nascimento, matrícula 223326, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 21 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0090/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/000259, RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Paulo Vergílio Rocha Ribeiro	CPF: 152757101-78
Endereço: Rua K, 0 QD-17, LT-03	Bairro: Setor Waldir Lins
Cidade: Gurupi	CEP: 77.423-390
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3315-1504
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi	Matrícula: 220738-2

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	4.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noletto, matrícula 177468-3 e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 21 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0091/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/000261, RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Wesley Figueiredo dos Santos	CPF: 819.552.006-53
Endereço: Marginal Transbrasiliana, QD-02, LT-4	Bairro: Serra Verde
Cidade: Paraíso	CEP: 77.600-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3602 1159
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Paraíso	Matrícula: 926817

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	15.500,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	4.500,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Valderci Nogueira de Castro, matrícula 308368 e Joelton Luiz Soares, matrícula 980150, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 21 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0092/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/000256, RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rui Clério Aguiar Mendes	CPF: 099.613.301-10
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934	Bairro: JK - Vila DERTINS
Cidade: Araguaína	CEP: 77.816-200
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3413-1381
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Araguaína	Matrícula: 183717

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Maurício Pedro de Oliveira, matrícula 138001 e José Hortêncio do Espírito Santos Barros, matrícula 421999, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 21 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0093/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/00257, RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Adauto Matsuo	CPF: 32339631904
Endereço: Rua da Tobasa, 982	Bairro: Setor DERGO
Cidade: Tocantinópolis	CEP: 77.900-970
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3471 1130
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Tocantinópolis	Matrícula: 404102

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRazo DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRazo PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Luis Mar da Silva, matrícula 703583-7 e Luciel Campos de Jesus, matrícula 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 21 de março de 2017.

SÉRGIO LEAO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0094/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/0000260, RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Wilson Roberto Alves Póvoa	CPF: 252.098.761-87
Endereço: Rua Ditinho Póvoa, nº 11	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis	CEP: 77.300-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Dianópolis	Matrícula: 3200601

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRazo DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRazo PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Adélcio Tito Costa, matrícula 181770 e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 21 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 100, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1.419 - DSG e LEI Nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	Joelton Luiz Soares	980150	Operador de Máquinas
02	Jorge Luiz Dias Mendes	1187155	Encarregado de Roçagem

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, com período de validade de 6 (seis) meses.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 101, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1.419 - DSG e LEI Nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Residências Rodoviárias, a RECEBEREM e ATESTAREM a veracidade e legitimidade das Notas Fiscais de Material e Serviços:

Residência Rodoviária de Porto Nacional - RR - 01		
Item	Nome	M. Funcional
1.	Aílson Araújo Ribeiro	975622
2.	Cecílio Pires Barros	296706
3.	Eronidia Albuquerque Bispo	403997
4.	Genival Batista De Freitas	750661
5.	Rosimar Soares Pereira	236436
6.	Emerson Eduardo Aires Nunes	11222441

Residência Rodoviária de Araguaína - RR - 02		
Item	Nome	M. Funcional
1.	Edna Rodrigues Beltrão	716549
2.	José Alberto Araújo Dias	402646
3.	Manoel Messias Rodrigues Tavares	209779
4.	Maurício Pedro de Oliveira	138001
5.	Mauro Nascimento Batista	249480
6.	Oscar Dantas Gonçalves	155600

Residência Rodoviária de Tocantinópolis - RR - 03		
Item	Nome	M. Funcional
1.	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	111654991
2.	Luis-mar da Silva Santos	5341131
3.	Janilson Gomes da Silva	4427841
4.	Elisson Pereira dos Santos	86777713
5.	Carlos Alves dos Santos	99174433

Residência Rodoviária de Guaraí - RR - 04		
Item	Nome	M. Funcional
1.	Walmir Francisco de Moraes Pelusci	11164301
2.	Klaus de Assis Dourado	438896
3.	Dilma Azevedo Borges de Sousa	1031570
4.	Raimundo Vieira de Melo	346072
5.	Albertino Paz da Rocha	288539

Residência Rodoviária de Gurupi - RR - 05		
Item	Nome	M. Funcional
1.	Antônio Pereira Noleto	1774683
2.	Célia Pinto dos Santos Barbosa	7640901
3.	Devair José Teixeira	2652051
4.	José Mendes de Sousa	3288961
5.	Moacir Gomes de Souza	3599351

Residência Rodoviária de Dianópolis - RR - 06		
Item	Nome	M. Funcional
1.	Augusto Aires Lustosa	1125303
2.	José Orlando Pereira dos Santos	812733
3.	Liliane Andrémeda Cavalcante Uhlmann	11186917
4.	Márcio Luis Martins da Silva	11192780
5.	Zélio Nunes de Souza	723864

Residência Rodoviária de Paraíso - RR - 07		
Item	Nome	M. Funcional
1.	Edimar Alves Gomes	447721
2.	Ivani Soares dos Reis	596957
3.	Maria Raimunda R. Gomes Silva	670630
4.	Wesley Figueiredo dos Santos	926817
5.	Valdeci Nogueira de Castro	308368
6.	Wisley Alves dos Santos	817585

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Ageto nº 42, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOE 4.804, de 09 de fevereiro de 2017.

CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, ao(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preço(s) anexada(s) aos autos:

Empresa: PHYLADELFA EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.234.843/0001-55

LOTE - 1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA

Item	Descrição dos Produtos	Qtd	Un	Valor m3 (R\$)
1	Brita nº 0	24.000	m3	119,00

LOTE - 3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Item	Descrição dos Produtos	Qtd	Un	Valor m3 (R\$)
1	Brita nº 0	24.000	m3	119,90

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O fornecimento será efetuado de acordo com a requisição emitida pela AGETO, após o recebimento da nota de empenho. Os produtos deverão ser fornecidos conforme a solicitação, mediante a apresentação de requisição dos materiais devidamente assinada e carimbada pela Diretoria de Administração da AGETO.

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais estipulados no item 03 do termo de referência em anexo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 29 de Março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

HELENO GOMES CHACON FILHO
Phyladelfia Extração Indústria e Comércio de Minérios Ltda - ME

TERRAPALMAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

O Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves, Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na fase de deliberação, a autoridade competente decide quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação,

CONSIDERANDO as informações constantes do DESPACHO/CPL Nº 003/2017, exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, bem como Parecer Jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2016/99910/000077, referente a Tomada de Preços nº 001/2017,

CONSIDERANDO a constatação da regularidade dos atos procedimentais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 001/2017 do Processo Administrativo nº 2016/99910/000077, para contratação de empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO, para elaboração de projeto de engenharia para pavimentação asfáltica, drenagem, água, esgoto, iluminação pública e sinalização das quadras ACSU-SO 130 (Avenidas NS-01, NS-A, LO-31 e Estacionamentos), ACSU-SE 130 (Avenidas NS-02, NS-B, LO-31 e Estacionamentos) e ARSO 92 (Avenidas NS-05, LO-21, LO-23 e Rotatórias), situadas no Município de Palmas-TO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO CNPJ 01.061.639/0001-40, pelo valor total de R\$ 336.373,06 (trezentos trinta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e seis centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

CUMpra-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente da TerraPalmas, aos 22 dias do mês de Março de 2017.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

IGEPREV-TOCANTINS**PORTARIA Nº 221/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Recebimento de equipamentos, material de consumo e serviços de informática, conforme Contrato nº 04/2017.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Presidente	Cleverson Lopes Cirqueira Caminha	11485558-1	000.292.751-99
Membro	André Vinicius de Oliveira	11541385-1	032.082.131-58
Membro	Tércio Magalhães Silva	11236078-1	049.938.573-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA FISCAL Nº 222/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 008/2015, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS e a Empresa Tins - Soluções Corporativas Eireli - EPP.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Cleverson Lopes Cirqueira Caminha Titular - Matrícula nº 11485558-1 CPF: 000.292.751-99	Termo de Contrato nº 008/2015	Prestação do serviço de fotocópias/impressões.
Priscila Del Nero de Freitas Suplente - Matrícula nº 11481471-1 CPF: 004.549.161-59		

Parágrafo Primeiro - Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015

Autos do Processo nº: 2014/24830/003472

Contrato: 008/2015

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - EPP

Objeto: Prorrogação a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses
Valor: R\$ 383.562,00 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018

Assinatura: 29/03/2017

Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO
Marlon Martins Moreira - Representante da Contratada

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 116ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 30 de março de 2017, às 9h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 402156, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.

SIGNATÁRIOS: - HERBERT BRITO BARROS: Presidente/Compromitente;
- RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA: Compromissado.

EXTRATO DE CONTRATO

Repblicado para correção

Processo nº: 2014 4031 000280

Contrato nº: 017/2014

Termo Aditivo: 3º

Locador: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Locatário: Silvestre Ribeiro da Silva

CPF: 074.955.011-20

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 10 (dez) meses.

Valor: R\$ 39.918,45 (Trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

Fontes: 0240

Elemento de despesa: 33.90.36

Data da Assinatura: 30/12/2016

Vigência: 01/01/2017 à 16/10/2017

Signatários: Herbert Brito Barros - Locador e Silvestre Ribeiro da Silva - Locatário

RURALTINS

PORTARIA Nº 103/2017 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994 e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para atuar como Fiscais do Termo de Cessão de Uso da Casa de Farinha Móvel, para o município de JUARINA-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem essa Comissão, sob a presidência do primeiro para fiscalizar o contrato do Termo de Cessão de Uso da Casa de Farinha Móvel, para o município de JUARINA-TO, sendo:

	Nome	Nº Funcional
1	Gilberto Chaves da Rocha	842099-1
2	Manoel Ferreira Bringel	848855-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 272, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AURILENE FARIAS DE SANTANA do cargo em comissão Assessor IV - DADP-6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 436, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando a Decisão preferida pela Superintendência de Administração e Finanças, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao(s) servidor(es) infrarrelacionado(s), com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MAT.	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO
17.0.000000487-1	908211-5	GLEDSON GUEDES DE SOUSA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
17.0.000000490-1	908212-3	ROZANGELA RIBEIRO REIS CABRINI	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
17.0.000000532-0	908214-0	GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
17.0.000000502-9	908208-5	JOÃO EGÍDIO PIMENTEL MARTINS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
17.0.000000516-9	908213-1	THIAGO CARDOSO BARBOSA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
17.0.000000608-4	908160-7	LUCIANO GOMES DA COSTA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
17.0.000000723-4	908029-5	LUDMYLLA SOARES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-5	B-1
17.0.000000765-0	908154-2	MARCISIO MAGALHÃES GOMES	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	A-4	B-1
17.0.000000635-1	908218-2	ILSA VIEIRA DE ARAUJO MARTINS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
17.0.000000083-3	907290-0	WENNYSSON DA COSTA SILVA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	A5	B-1
17.0.000000788-9	908228-0	ITACYRA EVANGELISTA COELHO DE SOUSA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	A4	B1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 440, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/04/2017 a 02/05/2017, das férias da servidora MARIA DE JESUS SOUSA ARAUJO, Chefe de Setor, matrícula nº 894828-3, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 441, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MONA LISA DO NASCIMENTO, Técnico em Defesa do Consumidor - Requisitado, matrícula nº 908347-2, para responder, no período de 20/03/2017 a 29/03/2017, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria Jurídica de Pessoal, em razão da fruição de férias da titular FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 442, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins-TO, no período de 27 de março a 12 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 443, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 03 de abril a 31 de maio de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 03 de abril de 2017, a Portaria nº 013/2017, publicada no DOE nº 4.784, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 444, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 447, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe-TO, no período de 05 a 30 de abril de 2017, com atendimento às quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 448, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe-TO, no período de 1º a 04 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 449, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/07/2017 a 15/08/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, matrícula nº 886522-1, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/07/2017 a 03/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 450, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe ALEXANDRE MOREIRA MAIA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 349/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 27 de março a 12 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 451, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 1º a 30 de abril de 2017, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2017, a Portaria nº 233/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 452, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado MOISÉS PIRES DE LIMA, nos autos nº 0012646-75.2015.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 04 de abril de 2017, na Comarca de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2017/COREA-CODIL

Processo nº 10283/2014 - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Formoso do Araguaia/TO - Assunto: Regularização de Atos de Pessoal. Nos termos do Despacho nº 1233/2016 do Gabinete do Relator do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO CLAUDIONOR DOS SANTOS SOUSA - atual Gestor, para que nos termos do referido processo, tome conhecimento do teor do presente Despacho, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

WELLINGTON ALVES DA COSTA
Conselheiro Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2017/COREA-CODIL

Processo nº 10283/2014 - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Formoso do Araguaia/TO - Assunto: Regularização de Atos de Pessoal. Nos termos do Despacho nº 1233/2016 do Gabinete do Relator do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO GLEICIANE ALVES MILHOMENS PIMENTEL- responsável pelo Controle Interno, para que nos termos do referido processo, tome conhecimento do teor do presente Despacho, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

WELLINGTON ALVES DA COSTA
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 061/2017/RELT2-CODIL

Processo nº 11777/2015 - Entidade: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO - Assunto: INSPEÇÃO - Edital nº 061/2017. Nos termos do Despacho nº 85/2017 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Tânia Alves Ferreira Brasil - Ex-Secretária Municipal de Educação - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso r5YrEAKp (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 62/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 761/15 - Entidade: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, Assunto: Tomada de Contas Especial, nos exercícios de 2013 e 2014. Nos termos do Despacho nº 326/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora IÊDA MUDESTO RODRIGUES, ex-Secretária de administração do município de Taipas do Tocantins, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 09:00h do dia 11/04/2017 realizará pregão presencial, aquisição de materiais para construção, destinados a manutenção dos prédios e instalações municipais do poder executivo municipal, durante o exercício de 2017. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 3444-1103.

Axixá do Tocantins - TO, 27 de Março de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 14:00h do dia 11/04/2017 realizará pregão presencial, objetivando contratação de serviços especializados de ultrassonografia geral. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 3444-1103.

Axixá do Tocantins - TO, 27 de março de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS Nº: 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS BRD: 002/2017
SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROLÂNDIA E OCIDENTAL DISTRIBUIDORA- EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.152.178/0001-05 venceu todos os itens do 01 ao 109 no valor total de R\$ 189.887,20 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender ao Pronto Atendimento do Município de Barrolândia - TO.
VIGÊNCIA: 25/01/2017 a 31/12/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS Nº: 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS BRD: 003/2017
SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROLÂNDIA E OCIDENTAL DISTRIBUIDORA- EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.152.178/0001-05 venceu todos os itens do 01 ao 138 no valor total de R\$ 698.144,50 (Seiscentos e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para serem utilizados no pronto atendimento do Município de Barrolândia - TO.
VIGÊNCIA: 25/01/2017 a 31/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

Objeto: Prestação de serviços do profissional mecânico especializado em mecânica de máquinas pesadas, para fazer a manutenção, revisão, e serviços diversos nas máquinas do município.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o aviso da publicação do Diário Oficial do Estado nº 4.834 do dia 24/03/2017 publicação do aviso pregão presencial 009/2017, Onde se lê: Abertura dia 03 de março de 2017, Leia-se: Abertura dia 03 de abril de 2017.

Bernardo Sayão - TO, aos 28 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**DECRETO Nº 0020/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

"Nomeia Servidor Municipal"

O Senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório Joab Cardoso Guedes, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, ao 01 dia do mês de março de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Joab Cardoso Guedes, filho de Leonilton Guedes de Oliveira e de Maria da Paixão Cardoso Guedes nomeado em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no placar da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 01/03/2017, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal da Saúde podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Joab Cardoso Guedes
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0022/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Servidor Municipal"

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório a Senhora Jozilene Alves da Silva Cavalcante, para o cargo de Assistente Social, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Jozilene Alves da Silva Cavalcante, filha de Raimundo Rodrigues da Silva e de Maria Alves da Silva nomeada em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no *placar* da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 09/03/2017, o cargo de Assistente Social do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Jozilene Alves da Silva Cavalcante
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0023/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Servidor Municipal"

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório o Senhor Clecio Moreira Valente, para o cargo de Operador de Moto Niveladora, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Clecio Moreira Valente, filho de Cleri de Almeida Valente e de Hilda Moreira Valente nomeado em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no *placar* da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 09/03/2017, o cargo de Operador de Moto Niveladora do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Clecio Moreira Valente
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0029/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Servidor Municipal"

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório a Senhora Giovanna de Oliveira Araujo, para o cargo de Psicólogo, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Giovanna de Oliveira Araujo, filha de Abenos Ribeiro de Araujo e de Divina Abreu de Oliveira Araujo nomeada em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no *placar* da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 08/03/2017, o cargo de Psicólogo do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal da Educação podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Giovanna de Oliveira Araujo
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0031/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Servidor Municipal"

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório a Senhora Georgia Verônica Barcelos de Lima, para o cargo de Psicólogo, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Georgia Verônica Barcelos de Lima, filha de Francisco Giuvan de Lima e de Marta Maria Barcelos de Lima nomeada em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no *placar* da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 13 de março de 2017, o cargo de Psicólogo do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Georgia Verônica Barcelos de Lima
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0032/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Servidor Municipal"

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório a Senhora Raquel Candido Cunha de Oliveira Bonfim, para o cargo de Odontólogo, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Raquel Candido Cunha de Oliveira Bonfim, filha de Rosemilto Alves de Oliveira e de Isabel Candido da Silva Alves de Oliveira nomeada em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no *placar* da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 13 de março de 2017, o cargo de Odontólogo do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Raquel Candido Cunha de Oliveira Bonfim
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0033/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Servidor Municipal"

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório o Senhor Adriano Lopes Rocha, para o cargo de Bioquímico, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Adriano Lopes Rocha, filho de Leonidas Rocha Pinto e de Raimunda Benicia Lopes Rocha nomeado em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no *placar* da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 15 de março de 2017, o cargo de Bioquímico do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Adriano Lopes Rocha
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0034/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Servidor Municipal"

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório a Senhora Tannara Frasso Caetano, para o cargo de Fisioterapeuta, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Tannara Frasão Caetano, filha de Alberico Caetano Filho e de Marilene Alves Frasão Caetano nomeada em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no placar da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2.016, para exercer a partir de 20 de março de 2017, o cargo de Fisioterapeuta do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Tannara Frasão Caetano
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 013/2017, Pregão Presencial nº 010/2017 S.R.P, que tem como objeto Contratação de Empresa para Futuros Fornecimentos de Peças de Reposição, Pneus, Câmara de Ar, Serviços Preventivos e Corretivos, Conforme as Especificações Constantes do Edital e Seus Anexos, ADJUDICO as empresas:

A Empresa L.M. MONTEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.716.592.0001-82 foi a vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 499.420,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Vinte Reais). A empresa R. S. DA SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 03.551.842/0001-20, foi a vencedora dos LOTE 02 no valor Total de R\$ 322.400,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Quatrocentos Reais), LOTE 04 no valor total de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais), LOTE 05 no valor total de R\$ 919.720,00 (Novecentos e Dezenove Mil Setecentos e Vinte Reais) e LOTE 06 no valor total de R\$ 48.800,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). A Empresa D B SALES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 07.410.034/0001-01 foi a vencedora do LOTE 03 no valor total de R\$ 140.500,00 (Cento e Quarenta Mil e Quinhentos Reais).

Carrasco Bonito - TO, 29 de Março de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público o Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 015/2017 - PMCB-TO, que fará realizar no dia no dia 17 de Abril de 2017 às 14h00min horário local. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços futuros e parcelados de Manutenção e Aquisição de Ar Condicionado, para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, tipo Menor Preço por Lote. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Fone: (63) 3344-1162. Documentação fornecida terá o custo efetivo de reprodução gráfica. Carrasco Bonito - TO, 29/03/2017.

Daniella Martins Rodrigues
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 S.R.P.**

CONTRATO Nº 015/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: Cooperativa dos Transportadores e Médicos do Norte do Brasil - Coopertransmed, inscrita no CNPJ nº 06.995.080/0001-49. OBJETO: Locação Futura de Veículos destinados a atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO, referente ao LOTE 07 (locação de veículo para transporte de alunos). DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017. Valor Total do contrato: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 28 de Março de 2017.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA - TO, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 013/2017, procedimento - Tomada de Preços 002/2017, com o objetivo de contratar empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a construção em etapas da sede administrativa da prefeitura municipal de Caseara, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios do município. A entrega dos envelopes se dará até às 08h:00min do dia 14 de abril de 2017, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á às 08h:05min do mesmo dia, na sala da comissão permanente de licitação do município, sito à Av. Trajano Almeida, Nº 264, Centro, CEP: 77.680-000. O edital e seus respectivos anexos em inteiro teor estarão disponíveis aos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 14h:00min às 18h:00min na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3379-1376 ou pelo e-mail: cplcaseara.to@gmail.com.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASEARA - TO, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 005/2017, procedimento - Tomada de Preços 002/2017, com o objetivo de contratar empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a conclusão de uma quadra poliesportiva com vestiários, cuja execução será totalmente vinculada ao contrato 1003567 celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e ainda em forma complementar com recursos próprios do Fundo Municipal de Educação. A entrega dos envelopes se dará até às 14h:00min do dia 14 de abril de 2017, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á às 14h:05min do mesmo dia, na sala da comissão permanente de licitação do município, sito à Av. Trajano Almeida, Nº 264, Centro, CEP: 77.680-000. O edital e seus respectivos anexos em inteiro teor estarão disponíveis aos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 14h:00min às 18h:00min na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3379-1376 ou pelo e-mail: cplcaseara.to@gmail.com.

Caseara - TO, 27 de Março de 2017.

Neuri Meyer
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Combinado-TO, CNPJ 33.255.043/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Obras Cíveis não Lineares (Manutenção e Conservação de estradas vicinais), situado nas Regiões: Floresta, Barriguda, Pinheira, Buritizinho, R-3, R-4 e Deus me livre, na zona rural do Município de Combinado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

Naraiany Alves
Engenheira Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO e Fundos Municipais de Saúde e Assistencial Social. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017 - Objetivando a Aquisição de Pneus e Câmara de Ar, para Manutenção da Frota de Automóveis da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde deste Município de Fátima/TO. Tipo menor preço por Item, Com abertura das propostas prevista para o dia 11 de Abril de 2017 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017 - Objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Mecânica Geral e Elétrica; nos Veículos de Propriedade deste Município Fátima. Tipo MENOR PREÇO POR SERVIÇOS HORA/HOMEM. Com abertura das propostas prevista para dia 18 de Abril de 2017 às 09:00 horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 29 de Março de 2017.

Magdiell Ananias Miranda Correia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para contratar empresa para eventual fornecimento de materiais elétricos para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública em logradouros do município de Guaraí/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09:00h, do dia 12/04/2017, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3464-5108, ou através do e-mail: licitação@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 29 de Março de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 018/2017

Na Publicação do Diário Oficial do Estado, Edição nº 4.800, Ano XXIX, página 65, dia 03/02/2017. ONDE SE LÊ: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, LEIA-SE: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 05.159.591/0001-68. Processo nº 4157/2016. Pregão Eletrônico nº 004/2016-SRP.

Gurupi - TO, 29 de Março de 2017.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 22 de março de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: M317 - MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	201611880381133	KACILENE RODRIGUES FERREIRA
2º	201613573381133	GLEICIEL BARBOSA DO NASCIMENTO
3º	201614377381133	CHANEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
4º	201614448381133	SARVIA DE CARVALHO SILVA
5º	201614392381133	ZILMARA PEREIRA DA SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de Março de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 22 de março de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: F206 - MOTORISTA CATEGORIA D

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	201611335381111	ROSINALTE EDER SOARES DA COSTA
4º	201614007381111	THIAGO INACIO DE CARVALHO
5º	201614319381111	SULAMIR VIEIRA DA SILVA FILHO
6º	201616188381111	GLEUSTON RIBEIRO BARROS

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de Março de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 22 de março de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: M318 - MONITOR EDUCACIONAL ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	201612508381134	FABIANA LEMES
2º	201615766381134	MARCILENE DIAS OLIVEIRA SILVA
3º	201616138381134	WAGNER PEREIRA DA SILVA
4º	201615952381134	LILIA KELLEN CASTA MACIEL
5º	201614502381134	DANIELLA LOPES DA SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de Março de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO 002/2017, tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de combustível, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2017. ABERTURA: 11 de ABRIL de 2017, às 13:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1444.

LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial 004/2017, tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004/2017. ABERTURA: 11 de abril de 2017, às 15:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1444.

LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, objetivando Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação de, Fundo Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. A ser contratado com as empresas CONTENG CONTABILIDADE E ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.628.400/0001-30, venceu os Lotes 01, 02, 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 241.830,00 (Duzentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais). Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citado deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis - TO, 08 de Março de 2017.

GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2017
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

Seleção pública simplificada objetivando a contratação temporária, com a finalidade de preenchimento de vagas para as funções de Advogado, Psicóloga, Pedagoga e Assistente Social, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social até 31 de dezembro de 2017, prorrogável por 12 (doze) meses a critério da Municipalidade a fim de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, consubstanciada na manutenção dos serviços Sócio assistencial do Município, inscrições serão realizadas no período de 03 a 10 de Abril, estando o edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Miranorte - TO, conforme quadro de vagas abaixo:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Advogado	01	20 horas	R\$ 2.200,00
Psicóloga	02	40 horas	R\$ 1.800,00
Pedagogo	02	40 horas	R\$ 1.600,00
Assistente Social	02	30 horas	R\$ 1.800,00

Miranorte - TO, em 27 de março de 2017.

MÁRCIA MACEDO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017; TIPO: Menor Preço Por Item; OBJETO: Contratação de Clínicas Especializadas nas realizações de Exames Laboratoriais, Patologia Clínica, e Procedimentos Especializados, para prestar serviços destinados atender os pacientes (internos e ambulatoriais) usuários da Saúde Pública do Município de Peixe - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2017 e Anexos. ABERTURA: 10 de abril de 2017, às 14h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, CEP: 77.460-000, Centro, Peixe - TO, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo E-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104. Peixe - TO, 28 de Março de 2017.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017**

Tendo em vista o Relatório de Julgamento do Pregoeiro, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas: FARMAVITA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 1.308.718,12 (hum milhão trezentos e oito mil setecentos e dezoito reais e doze centavos), a empresa PROFARM COM. DE MEDICAMENTO E MAT. HOSP. LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 4.022,00 (quatro mil e vinte e dois reais), a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES-LTDA, vencedora do item com a proposta no valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e a empresa C.A DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI - ME, vencedora do item com a proposta no valor de: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). Peixe - TO, 21 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação a empresa: WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0023-03, com o valor total de: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Peixe - TO, 05 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição dos Sacos de Lixo para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: Unidade Hospitalar e Unidades de Saúde deste Município de Peixe - TO. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação a empresa: PONTUAL DIST. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03, com o valor total de: R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Peixe - TO, 05 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios domésticos para o Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação as empresas: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 19.426,85 (dezenove mil quatrocentos e vinte e seis e oitenta e cinco centavos), a empresa empresas: C. A BEZERRA ALCANTARA - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 62.376,20 (sessenta e dois mil e trezentos e setenta e seis e vinte centavos), a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 25.336,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e seis reais), a empresa L. R. DOS REIS - ME,

vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 48.826,21 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), a empresa COSTA & LIMA LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 11.035,60 (onze mil trinta e cinco reais e sessenta centavos), a empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 14.198,00 (quatorze mil cento e noventa e oito reais), a empresa GONSALVES E BONFIM LTDA - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 41.531,50 (quarenta mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a empresa J. G. DOS SANTOS - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 41.531,50 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a empresa R L COSTA COMERCIO-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 16.742,60 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), a empresa COMERCIAL SANTO EXP. PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 60.048,50 (sessenta e mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos), a empresa COM. DE GEN. ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 79.173,90 (setenta e nove mil cento e setenta e três reais e noventa centavos), a empresa VIA FORTE DIST. LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 16.984,40 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), e a empresa MARIA DE JESUS GONSALVES DOS SANTOS, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta reais). Peixe - TO, 17 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atendimento das necessidades do Fundo municipal de Saúde. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação as empresas: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais), a empresa empresas: a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 11.383,50 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa L. R. DOS REIS - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 112.053,50 (cento e doze mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa COSTA & LIMA LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 18.101,00 (dezoito mil e cento e um reais), a empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 19.779,92 (dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 15.309,00 (quinze mil e trezentos e nove reais), a empresa V. L. DE OLIVEIRA - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), a empresa, LIGEIRINHO IND. COM. E DIST. LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 15.082,67 (quinze mil e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a empresa OLIVEIRA & VARGAS LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), e a empresa COM. DE GEN. ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 4.893,40 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Peixe - TO, 17 de Março de 2017.

JULLIANA PINHEIRO DIAS
Gestora Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 082/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP

O Município de Porto Nacional - TO, através do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 FMS, dia 11 de Abril de 2017 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 30 de Março de 2017.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de veículo tipo passeio zero km, com abertura das propostas previstas para o dia 12 de abril de 2017, às 9h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 12 de abril de 2017, às 13h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para confecção de materiais gráficos, com abertura das propostas previstas para o dia 13 de abril de 2017, às 8h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a locação de veículo, com abertura das propostas previstas para o dia 13 de abril de 2017, às 11h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de um veículo tipo ambulância zero km, com abertura das propostas previstas para o dia 12 de abril de 2017, às 11h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

André Mastroianni Tiburcio
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÕES

A Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO das licitações divulgadas através dos editais dos PREGÕES PRESENCIAIS Nº 001/2017, 002/2017, 003/2017 e 004/2017, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.830, de 21 de Março de 2017, que seriam realizados em 31/03/2017, tendo em vista que serão necessárias alterações nos respectivos instrumentos e novos editais serão oportunamente divulgados.

Pugmil - TO, 28 de Março de 2017.

Dircineu Francisco Bolina
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
Replicação**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, especializada em obras e serviços de engenharia para a realizar, através do fornecimento de materiais e mão-de-obra, a reforma do prédio administrativo - sede da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Global. Motivo. DATA: 13/04/2017. HORA: 16h00minh (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Manoel Matos, s/nº, Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: cpl.sampaio@gmail.com

Sampaio - TO, 06/03/2017.

Armando Cayres de Almeida
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, através da CPL torna público que será republicado as LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017; Tipo Menor Preço; A sessão Pública acontecerá às 10h30min do dia 10 de Abril de 2017. Visando Prestação de serviços para instalação de 01 (um) laboratório dentro da Unidade Básica de Saúde, conforme as especificações do edital. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017; Tipo Menor Preço; A sessão Pública acontecerá às 14h00min do dia 10 de Abril de 2017. Visando Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes, Aquisição de Motocicleta e bicicletas e Aquisição Equipamentos de Informática, conforme as especificações do edital. Os Editais poderá ser retirados pelos os interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181, E-mail: cplsantarosa@gmail.com, a partir desta data, em horário comercial. O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 28 de Março de 2017.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÕES

APREFEITURAMUNICIPALDESANTAROSADOTOCANTINS-TO através da CPL torna público que realizará as LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017; Tipo Menor Preço Por Item; A sessão Pública acontecerá às 08h30min do dia 11 de Abril de 2017. Visando Aquisição de Animais aviários e produtos Agropecuários, conforme as especificações do edital. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017; Tipo Menor Preço Por Item; A sessão Pública acontecerá às 10h00min do dia 11 de Abril de 2017. Visando Prestação de Serviços Locação de sistema Especializado em Diário Escolar Eletrônico, conforme as especificações do edital. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017; Tipo Menor Preço Por Item; A sessão Pública acontecerá às 14h30min do dia 11 de Abril de 2017. Visando Prestação de serviços de assessoria com a finalidade de elaborar e implantar um plano de trabalho com procedimentos técnicos de controles a serem utilizados na Administração Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO, treinamentos aos servidores envolvidos no sistema e acompanhamento das ações do Controle Interno, pelo período de 2017, conforme as especificações do edital. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017; Tipo Menor Preço Por Item; A sessão Pública acontecerá às 16h30min do dia 11 de Abril de 2017. Visando Aquisição de Instrumentos Musicais, conforme as especificações do edital. Os Editais poderá ser retirados pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Santa Rosa - TO, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181, E-mail: cplsantarosa@gmail.com, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 29 de Março de 2017.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
PROCESSO Nº 051/2017**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 09h00min do dia 12 de Abril de 2017, realizara licitação, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e recuperação com reposição de peças do sistema de iluminação pública do município durante o corrente exercício. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura durante o horário de expediente. 29/03/2017.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCESSO Nº 052/2017**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 14h30min do dia 12 de Abril de 2017 realizara licitação, para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, destinado à manutenção da Secretaria de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura durante o horário de expediente. 29/03/2017.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
PROCESSO Nº 053/2017

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 15h00min do dia 17 de Abril de 2017 realizara licitação, para Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura durante o horário de expediente. 29/03/2017.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ(MF) 02.336.178/0001-33, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA a realizar no dia 28 DE ABRIL DE 2017, às 10:00 (dez) horas, Fazenda Campestre - Loteamento Dueré - 1ª Etapa - Lts:19, 19A; 21 e 38 - zona rural - município de Dueré - Estado do Tocantins - CEP: 77.485-000, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativa ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais; c) Fixação dos honorários da Diretoria e; d) Eleição da Diretoria. II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Item Único: Reformulação e atualização do Estatuto Social. Informamos ainda, que se encontram à disposição dos Acionistas, os documentos que se refere ao artigo 133 da Lei 6404/76.

Município de Dueré, Estado do Tocantins, 23 de março de 2017.

HORNEI SOARES BARROS
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto de Combustíveis e Lubrificantes M & P Ltda EPP, CNPJ 21.132.863/000192, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Zona Urbana do Município de Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Buriti Comércio de Combustíveis Ltda - EPP, CNPJ 13.815.483/0001-24, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ARNALDO MALTAROLLI, inscrito no CPF nº 260.982.701-63, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de Lavagem de Veículos de um lava jato denominado LAVA JATO SERGIPE, localizado na Av. Sergipe, nº 1865, Quadra 365, Lote 15, Setor Jardim Eldorado, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSÓRCIO PEDRO AFONSO-BUNGE, inscrita no CNPJ 12.227.776/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO da Estação de Transbordo localizada na Ferrovia Norte-Sul, KM-562, situado no município de Tupirama-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (MCM RODOVIÁRIO), inscrita no CNPJ 06.073.566/0002-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO nº 7651-2014 referente à atividade de comércio por atacado de caminhões novos e usados, localizada na Avenida Bernardo Sayão, Chácara nº 99, no município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (MCM CAMINHÕES), inscrita no CNPJ 06.073.566/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO nº 7642-2014 referente à atividade de comércio por atacado de caminhões novos e usados, localizada na Rodovia BR-153, KM-675, LOTE 33-A (Parte), Gleba 07 no município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Bom Sabor Industria e Comercio de Produtos Alimentícios LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.549.995/0001-16, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regularização Habitação e Meio Ambiente da prefeitura de Porto Nacional - Tocantins, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação para a atividade da Fábrica de Ração, empreendimento denominado Bom Sabor Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios, localizado na área urbana denominada Parque do Trevo, da cidade de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que dispõe os artigos 15 e 23, §1º, inciso III do Decreto 70.235/72, DÁ CIÊNCIA aos profissionais abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, gerado em virtude do inadimplemento de obrigações fiscais junto a este Conselho Profissional, e NOTIFICA, para que no prazo de 30 dias contados da publicação deste, compareçam à sede do COREN-TO, localizado na Quadra 201 Sul, Conj. 01, Lote 11, Sala "A", Avenida Teotônio Segurado, em Palmas - TO, (segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00) para que se proceda a regularização, e/ou impugnação do lançamento fiscal, ciente ainda, que o não comparecimento no prazo supracitado, ensejará a tomada das medidas judiciais previstas na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo das demais sanções de caráter ético-disciplinar.

ENFERMEIRO: Inscrito no Coren Sob o nº 57860-ENF PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, 253463-ENF VALERIA PERES DE OLIVEIRA, 138395-ENF SÉRGIO RABELO ALMEIDA DE MORAIS, 224982-ENF VÂNIA SOARES DE MORAIS, 17910-ENF MARIA IRENE FREIRE DA SILVA, 224975-ENF RENATA FREITAS FACUNDES DE DEUS, 92011-ENF ROSEMARY TORRES AMORIM, 234079-ENF WISLAINY VAZ DA SILVA, 206068-ENF SUZANE DE SOUZA DOURADO, 102584-ENF THIAGO DIAS PINHEIRO, 126151-ENF SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SILVA, 143478-ENF JULIANO FREITAS COSTA, 56891-ENF JOSE WILLIAN DE PAULA BUENO, 193523-ENF PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO, 376134-ENF PEDRO FERREIRA DE SOUSA FILHO, 206060-ENF PEDRO CLÁUDIO DOS SANTOS COSTA LIMA, 144283-ENF NAIDES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, 87204-ENF JOSE ANTONIO SILVA SANTOS, 119066-ENF SANDRA DOS REIS RODRIGUES, 166924-ENF MICHELLY STRINE DO MONTE RIBEIRO, 126152-ENF PASCOAL ALVES DO NASCIMENTO, 46562-ENF ROCIARIA MARIA AIRES BARREIRA, 98241-ENF VERUSKA SANDIM DE ANDRADE GARCIA, 152171-ENF RITHA DE CÁSSIA CARDOSO FERREIRA, 84931-ENF LUIZ ANTONIO GONÇALVES PEREIRA, 71083-ENF JOANA LUCIA DE ALMEIDA, 12773-ENF MARIA HELENA MACARIO DA CRUZ, 87165-ENF-IS HELISIANE FERNANDES MOREIRA, 77221-ENF MARIA HELENA ALVES RODRIGUES, 54318-ENF SIRLEI DIVINA DE AMORIM FERREIRA, 368321-ENF MAURICIO MARCELINO DA SILVA FILHO, 53362-ENF MARIA SALVANI NUNES MOREIRA, 81584-ENF VALCIRLEI DE ARAUJO, 164564-ENF MONICA PRADO SANTOS ARANTES, 77964-ENF MICHELLE DE JESUS PANTOJA FILGUEIRA, 143553-ENF LUIZA AMÉLIA ARAÚJO COSTA, 148396-ENF SANDRA SUGATA, 106878-ENF LUCIANE ODERGENGE, 71206-ENF LILIAN GREGORIO DOS SANTOS, 112417-ENF SIMONE SAMPAIO DA COSTA, 18698-ENF SÔNIA MARIA AIRES, 157375-ENF VALDECI VIEIRA DA SILVA, 76452-ENF MARCIA CRISTINA LOPES, 137215-ENF LUANA GOMES VIEIRA SANTANA, 166901-ENF LENISE MARIA AMORELLI, 289340-ENF KATIA DE SOUSA MILHOMEM, 102582-ENF MARIA DO SOCORRO ANDRE DE LIMA, 147050-ENF-IS SÔNIA MARIA DA SILVA NONATO, 69108-ENF MARLEY DOS REIS CUNHA, 127844-ENF TATYANNA KELLY DUARTE DA COSTA, 122215-ENF SANDRA RÉGIA FELIPE CARVALHO BESSA, 66250-ENF IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA, 160270-ENF MERY LUCIA COSTA DOS SANTOS, 24430-ENF SOLANGE CRISTINA WOHNRATH COELHO, 52804-ENF TACIANA MENDONÇA MAIA WANDERLEY, 282693-ENF FRANCISCA ALDERICE FERREIRA SILVA, 166895-ENF ISAUARA PEREIRA GUEDES DA SILVA, 131460-ENF POLIANA BICALHO DE OLIVEIRA, 59934-ENF SANDRA MARAFON, 143558-ENF SANDRA LUCIA DANTAS REICH, 206071-ENF VINICIUS GONÇALVES BOAVENTURA, 123597-ENF VALERIA FEITOSA DE SOUSA, 144291-ENF ZORAIDES COELHO OLIVEIRA, 138390-ENF NEIDE GONZAGA MENDES, 57252-ENF REJANE DE ALMEIDA, 127861-ENF MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES, 59492-ENF MARCIA DE OLIVEIRA GIUSTI.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Inscrito no Coren Sob o nº 74960-TE NANCIE GONCALVES MARTINS, 156347-TE VANDERLENE GOMES DA SILVA, 185791-TE JOSAILDA RIBEIRO DA SILVA, 250281-TE ROSILANDIA ROCHA FERNANDES, 50894-TE NAIDES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, 76894-TE SIMPLICIA FERREIRA DA SILVA, 277863-TE WEUDES XAVIER DE SOUSA, 74500-TE WESLIANE SILVA LIMA, 106200-TE ELIZAMAR COSTA ARAÚJO, 117232-TE FABIANE CRISTINA ROCHA GUIMARAES, 71990-TE MARIA EURIDES BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, 241987-TE WHADSON VIEIRA, 94559-TE VANIA MARIA LEITE APINAGE GRAÇA, 152845-TE ROSILENE SARAIVA DE OLIVEIRA SANTOS, 716418-TE MARIA APARECIDA GOMES FERNANDES SILVA, 148784-TE SIRLENE DE FATIMA ALVES, 115172-TE-IS SOERLANE SILVA DE SOUZA, 106824-TE ROMEU GLORIA DA SILVA, 627348-TE ROZIANE FERREIRA DA SILVA, 74951-TE MARLENE MONTEIRO DA SILVA AGUIAR, 103202-TE MARLENE DA SILVA ARAUJO, 679081-TE SANDRA DA SILVA BARBOSA, 162925-TE SOLANE DE SOUZA PEREIRA DE ANDRADE, 76519-AE VALDILENE MARTINS DA SILVA, 235480-TE MARIA DE NASARÉ ARAÚJO LIMA SILVA, 138288-TE MAURA DOS SANTOS TELES, 723995-TE SUEIDY LANY BISPO CARVALHO, 584064-TE PRISCILA MARINHO BARROS, 478836-TE ELIZONEIDE FERREIRA DA SILVA SOUSA, 679063-TE FLAVIA PATRICIA GOMES DE LUCENA, 97087-TE SORAYA SILVA ANDRADE, 211240-TE SUELI PEREIRA CÂNDIDO, 120932-TE PATRICIA XAVIER RIBEIRO SILVA, 94563-TE SUZANA DOS SANTOS NASCIMENTO, 189110-TE POLLYANAMANZI FAGUNDES, 523546-TE FRANCINEUSA GONÇALVES COSTA, 39655-TE JOANA BENTO DA SILVA, 30270-TE IGNEZ LUIZA LOVATTO, 277347-TE IOLANDA TEIXEIRA MARQUES MORAIS, 49455-TE MARIA JULIA DA SILVA SOARES, 27396-TE MARIA CARLOTA COELHO DOS SANTOS, 138317-TE VALDELICIE MOURÃO DE

OLIVEIRA, 148791-TE MARIA ALDENIR MOURÃO DE OLIVEIRA, 123234-TE MARIA ALICE GONCALVES BARROS MOREIRA, 151325-TE PATRICIA GONÇALVES FERRACIOLLI MOTA, 77892-TE ROSA MARIA BRASIL NOGUEIRA, 145871-TE JULIANA CARDOSO DE PAULA COSTA GODOI, 868477-TE MARIA DAS GRAÇAS NOLETO MOURA, 74959-TE MARIA DAS MERCES BARREIRA DE SOUSA BEZERRA, 94562-TE SELMA GOMES SANTOS, 1025607-TE SELMA MOREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 59591-TE ROSILENE SALES DOS SANTOS, 384623-TE MARIA MILLMA MARINHO DE BRITO, 77886-TE SINEIDE ALVES MOURA, 395884-TE VALDETE GOMES DE ASSIS FERREIRA, 314282-TE SANDRA GLECIENNE MUNIZ TORRES, 59591-TE ROSILENE SALES DOS SANTOS, 50341-TE MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA, 8777-TE VALDILEA MARIA LEAO PEREIRA, 145903-TE RADIR RIBEIRO COELHO, 682643-TE RAIMUNDA NONATA GLÓRIA BATISTA, 306253-TE YONE PEREIRA SUDRÉ, 49757-TE VITURINO PEREIRA LIMA, 49575-TE MARIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA, 595993-AE IVANY BATISTA DE JESUS, 224543-TE RUBENS FERREIRA TAVARES, 76520-TE VALDIRENE MEDEIROS LIMA, 51139-TE TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA, 167607-TE MARIA JOSÉ BERNARDES PIRES, 103189-TE IVANETE PEREIRA DE SOUSA SANTOS, 49746-TE TEREZINHA ALVES VARANDA RODRIGUES, 86644-TE SANTANA FERNANDES BRITO TAVARES, 34091-TE MARIA ZULEIDE EVANGELISTA DE MACEDO, 138291-TE SILVANA MARIA VERAS CÉZAR RIBEIRO, 140709-TE MARIA DE FATIMA ARRUDA DE SOUSA, 596008-TE VANUSA RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 24360-TE MARIA DO CARMO MONTEIRO DE ASSIS, 14186-TE TANIA CRISTINA SANTOS, 250362-TE TEREZA PEREIRA DE SOUZA, 237860-TE SHERRY COELHO DE SOUSA, 66502-TE SIMONE CAROLINE BRAGA AMORIM, 450317-TE MARCIANA PEREIRA VIEIRA SANTANA, 104047-TE MARIA DAS DORES DO BONFIM E SOUSA, 573622-TE VERA LÚCIA LAMEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, 639260-TE ELIETE GOMES LIMA PEREIRA, 9923-TE MARIA DAS GRACAS VAZ DA SILVA, 74958-TE MARIA LUCIA MARTINS DE AQUINO, 49708-TE MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME DE SOUZA, 111867-TE SUELY SANTAREM PEREIRA COSTA, 16107-TE MARIA DO CARMO BRITO COSTA, 28106-TE RAIMUNDA NONATO DE ARAUJO BATISTA, 22113-TE TERESINHA DE JESUS SOARES CONCEICAO, 168167-TE-IS IZAURA CARNEIRO DE SOUZA OLIVEIRA, 21945-TE MARIA GEOVANA RIBEIRO MUNDIM, 23485-TE MARLUCIA RIBEIRO DA SILVA, 219759-TE ROSA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO, 30300-TE VALCENI MONTEIRO FONTES, 478840-TE MARIA EDIANA ROSENA DA SILVA, 384382-TE FRANCISCA RODRIGUES VERAS, 514021-TE JORDANIA DE SOUZA FREIRE, 79410-TE RAQUEL GOMES LEITE, 148821-TE NUBIA DE SOUSA REIS, 331189-TE JOSICLEIDE ANTAS ALMEIDA GONÇALVES, 49682-TE LINDAMAR FAQUINE DA SILVA, 117236-TE JUILCIMAR BATISTA DA SILVA, 250296-TE MARIA ODETE DOS SANTOS CALDAS, 331264-TE MONICA DOS SANTOS ARAUJO BARROS FILHO, 297424-TE MARLENE CORREIA GUIMARÃES NASCIMENTO, 573611-TE MARLENE JESUS RODRIGUES DE SOUZA, 868480-TE ORLENES RODRIGUES PEREIRA, 94566-TE LUIZA DA SILVA GOMES, 74107-TE LEILA PEREIRA SANTOS, 719766-TE LEONY FERREIRA ALVES, 50330-TE MARA RUBIA SOARES BARALE, 582905-TE MARILENE MONTEIRO FONSECA, 536173-TE JOSAILDES DE LIMA MARQUES REGES, 216299-TE VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BENFICA, 132318-TE MARIA DE JESUS PEREIRA DIAS, 250283-TE MARLI NASCIMENTO DE ALMEIDA BOMFIM, 416750-TE MYREIA SIQUEIRA DA SILVA, 224784-TE MARIA LUIZA DA SILVA PIRES, 155237-TE LAURA NETA BANDEIRA DA SILVA E SILVA, 16101-TE EUNICE BEZERRA DA SILVA RAMOS, 26583-TE MARIA DOS SANTOS DA CRUZ MARINHO, 94570-TE JOSELIA FERREIRA FERNANDES, 78659-TE MARIA DA CONCEIÇÃO LINO, 250324-TE LUCIANA SILVA ARAUJO, 106832-TE MARIA JOCELINA BORGES DE OLIVEIRA, 162922-TE MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA VIANA, 140723-TE MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, 179692-TE LINDOMAR DE SOUSA SILVA, 125347-TE SYRLEI DA COSTA SOUSA, 536190-TE VALMIRA ANTONIO MACEDO, 250292-TE MARIA DAS GRAÇAS PAULA LENCAR CAMPOS, 22337-TE MARIA DO CARMO FREIRE DE QUEIROZ, 1086552-TE MARIA DE FATIMA SOUZA RIBEIRO, 573620-TE SIMONE RAMALHO CARDOSO, 52132-TE RAIMUNDA GOMES ALMEIDA, 573616-TE PATRICIA BENTO FERREIRA, 450241-TE MARCIO FERREIRA SOARES, 224517-TE MARIA EMÍDIA LOPES DE SOUZA, 67750-TE MARIA DE JESUS NOGUEIRA ANDRADE DA CRUZ, 216298-TE SOLANGE MARIA DA ROCHA ANGELIM, 224521-TE WANDA ANTONIO DE CARVALHO, 523365-TE SANDRA PINHEIRO SILVA DE ALEXANDRIA, 89503-TE MARIA DO SOCORRO SOARES MENESES, 67324-TE MARIA EDILEUZA DE MATOS SIQUEIRA, 104030-TE NILDE LIMA DE CASTRO, 592731-TE JOANA DARC BARROS VARGAS, 416737-TE VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA, 966503-TE SILMARIA GOMES DA SILVA, 297412-TE LIDIANE MOREIRA VIANA BARROS,

32093-TE MARIA JOSE DE ARAUJO BARBOSA, 415389-TE MARIA VALDENICE DA SILVA CONCEIÇÃO, 59594-TE ROSILDA SANTOS SILVA, 416608-TE SOLENE BORGES GONÇALVES, 235446-TE LUCIANA SILVEIRA SOARES, 74498-TE VERÔNICA DIAS RIBEIRO, 204386-TE ROSANGELA DOS SANTOS GALHARDO, 179688-TE JOZILDA RODRIGUES BARBOZA CAMARA, 49685-TE LEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA, 117401-TE JOAO MATIAS FERREIRA FILHO, 360450-TE KATIANA DUARTE DA SILVA, 943197-TE ROSEMEIRE BORGES, 133242-TE NEUMA RIBEIRO TAVARES, 583893-TE MABYA GENI FRANCISCA REGO SILVA, 172210-TE QUEILA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA, 129723-TE ROSÂNGELA MARIA GOMES MASSILIO, 567481-TE MARIA ELZENIR GONCALVES SILVA, 94545-TE SIMONE GUIMARAES FERREIRA, 294545-TE ROBERTO LUIS DE MENEZES SÁ, 407898-TE CARMEM LUCIA PEREIRA DIAS, 398356-TE JOAO IRIS DA SILVA JARDIM, 313567-TE ELOIZIO ALVES GONÇALVES, 261559-TE JOANITA MOREIRA DA CONCEIÇÃO, 75596-TE LUCELIA CARVALHO MAGALHÃES, 145894-TE LUCIMAR RIBEIRO BRITO, 313587-TE MARIA DARLENE PEREIRA COSTA, 313583-TE LUCILEIDE PEREIRA MOTA, 377379-TE-IS NÉBIA DIONÉIA DA SILVA CRUZ, 106830-TE MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, 450328-TE KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ, 365839-TE LUZA CRATES DE SOUZA, 125450-TE GRACIMAR COSTA LUSTOSA DA LUZ, 73574-TE WILIANY MONTEIRO ASSUNCAO, 580802-TE ROZELI PEREIRA DA SILVA, 421064-TE JOSEFA LITA DE ALENCAR, 172215-TE KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, 415324-TE NEUZIANE FRANCISCO DE ARAUJO, 58450-TE CARLITA FERREIRA DOS REIS, 317899-TE MARIA MÊRES FREIRES MORAIS, 475352-TE MARIA IVANEUSA DE VIVEIROS CARVALHO, 679041-TE MÁRCIA MARQUES MARCIANO, 86642-TE MARIA DAS GRAÇAS BATISTA, 148780-TE LUCIVANE RODRIGUES AIRES, 138290-TE OLINDA SARAIVA DA SILVA, 211256-TE LUCINEIDE FIRMINO ALVES, 334087-TE JESIMIR ARAÚJO GOMES, 179704-TE MARISTELIA FERREIRA DE LIMA, 421100-TE ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS, 220324-TE EDNÉIA MARTINS FERREIRA, 70722-TE MARIA DO SOCORRO PINTO DOS SANTOS, 106197-TE JANDERCLEI MOURA DA SILVA, 388225-TE JOYCE LUANA DE AZEVEDO SILVA, 395933-TE JEANEIDE CASTRO PEREIRA GARRIDO, 48969-TE SIMONE MAIA BEZERRA, 250371-TE LÉLIA DA SILVA TORQUATO, 540382-TE RAFAELA AFONSO CASTRO, 14185-TE SALVINA BATISTA DOS REIS LEANDRO, 129458-TE VALDEREZ GOMES DA SILVA BRITO, 356130-TE MARIA ELZA MARTINS RIBEIRO, 573593-TE CECÍLIA GOMES CARVALHO DOS SANTOS, 414306-TE JUSSILENI ALMEIDA DA SILVA, 50777-TE HELENISE RODRIGUES CARVALHO, 264587-TE TERESA MINERVINA GUEDES ALCOFORADO DA SILVEIRA, 250317-TE NÁGLIA PEREIRA FIRMO, 484658-TE RAIMUNDA GONÇALVES DE SOUSA ALMEIDA, 60118-TE MARIA APARECIDA GALDINO ALVES, 510522-TE ROSILENE SILVA DA COSTA, 81316-TE ROBERTINA JOANA SILVA, 56859-TE SILVANIA MARINHO DE OLIVEIRA, 104056-TE MARIA ENI BARBOSA DE ARAUJO, 145874-TE MAGNA COSTA RESENDE, 106823-TE ROSILEI JUSTINO DE CARVALHO, 360390-TE ROSILENE ALVES FOLHA, 536185-TE RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO, 167608-TE NUBIA ALVES DE ABREU AGUIAR, 235457-TE SANDRA PEREIRA DIAS CARDOSO, 74962-TE RAIMUNDA DE SOUSA LOPES, 264586-TE SIMONE FERREIRA DE ARAÚJO CAMINHA, 469982-TE IRISLENE CARVALHO LIMA, 384526-TE RUBERALDA BEZERRA CARDOSO LIMA, 353719-TE ELISVANIA ELIAS DE LIMA, 101293-TE GERILENE CRISTINA DAS NEVES, 9277-TE ROSIEL ALVES DE OLIVEIRA, 59943-TE SANDRA LUCIA DANTAS REICH, 59594-TE ROSILDA SANTOS SILVA, 68351-TE RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA, 595360-TE MARIA DA SOLIDADE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, 498702-TE JOCELIA ALVES DA SILVA, 710020-TE SIMONE PEREIRA MACHADO, 224530-TE FRANCISCA MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA, 37321-TE MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA ARAUJO, 371-TE ELIZABETH HASLBERGER, 148779-TE GIANNA RODRIGUES RESENDE, 49717-TE MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, 573619-TE ROSIMEIRE DA CRUZ, 94583-TE REJANE ASAKRE XERENTE, 500869-TE JUCINEIDE LOPES DA SILVA, 88554-TE WILTON DA SILVA RODRIGUES, 474101-TE CLEONY MIRANDA FERREIRA, 87694-TE MARISA COELHO E SILVA NERES, 261566-TE MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA, 268938-TE TEREZINHA RIBEIRO AQUINO RESPLANDES, 976160-TE RENATTO GUTTIERY RIBEIRO DA SILVA, 450373-TE ROSINEIDA CARDOSO LIMA ALENCAR, 89138-TE ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, 49709-TE MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, 211237-TE VALMIRA CESAR DE SOUSA, 89138-TE ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, 679438-TE VANIA CUADI PACHECO, 575150-TE RAIMUNDO BARBOSA PEREIRA, 74956-TE MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES MENEZES, 62101-TE ROSALINA MARIA DO CARMO RODRIGUES, 54927-TE SHEYLLA PEREIRA NASCIMENTO, 410040-TE SIRLENE SIRQUEIRA DE OLIVEIRA, 211305-TE OSVANETE

BATISTA GOMES, 189109-TE MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS, 470011-TE SORAIA GOMES GUIMARÃES, 20824-TE MARIA CONCEICAO SILVA, 525674-TE VALDENI NUNES RIBEIRO DE SOUSA, 331312-TE VASCO ALMEIDA SANTOS, 46150-TE ROSA CONCEICAO DOS SANTOS BARROS, 106823-TE ROSILEI JUSTINO DE CARVALHO, 360390-TE ROSILENE ALVES FOLHA, 596004-TE RAFAELLE PINHEIRO DOS SANTOS GONSAGA, 137265-TE RAIMUNDA ALVES RODRIGUES, 331453-TE PAULA LIBERTI, 580779-TE ARMANDA NUNES CAMELO, 758424-TE NEUZALINA PANTOJA FILGUEIRA, 575148-TE PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, 488544-TE ROSINEIDE GONÇALVES DA COSTA, 123305-TE ZENILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, 111880-TE LUCILENE CONCEICAO DE JESUS, 397306-TE SIDNEI DE LIMA GOMES, 264572-TE MARIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA E SILVA RIOS.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Inscrito no Coren Sob o nº 355386-AE MARCONDES FERREIRA DE MESQUITA, 235756-AE MARIA LAURIDE BORGES DE SOUSA SILVA, 188716-AE VERA LUCIA LAUREANO DE SOUSA, 439959-AE VANDA COSTA ARRAYS, 268515-AE ESTER CARLOS DOS SANTOS, 31637-AE VANDA PEIXOTO DOS SANTOS, 575087-AE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 543742-AE SUYANY DIAS GOMES, 193997-AE ROSILENY ALVES BENTO, 186249-AE REJANIA REIS SILVA, 325306-AE MARLENE RODRIGUES DE SOUZA, 20439-AE THEREZA DOS SANTOS, 530147-AE LUCYANA AVELINO DOS SANTOS, 114081-AE MARIA SOCORRO GODINHO AIRES, 423432-AE MARIA DE FATIMA VERGIL DO NASCIMENTO, 92465-AE TEREZINHA MOREIRA BRITO, 242963-AE PROTIDES TEIXEIRA FONTOURA, 535124-AE MICHELLY STRINE DO MONTE RIBEIRO, 678997-AE MARIA EUZILENE ANDARADE DA SILVA, 375496-AE FRANCINEIDE NUNES DE CARVALHO, 578473-AE ZILDA DE CERQUEIRA SALES FONSECA, 195939-AE ROSA DALVA RODRIGUES DA SILVA, 283912-AE ROSA DOS SANTOS SILVA, 191678-AE MARIA RAIMUNDA DE SOUZA, 243139-AE ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUSA, 325303-AE ROZANIA BORGES DA SILVA, 191226-AE MARIA DO AMPARO OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ, 286763-AE ROSILEIDE MOURA SILVA SANTOS, 439958-AE SUENYRASOUSA MOURA, 456880-AE SILVANIA DE CARVALHO SILVA, 535129-AE RUFO JORGE FRANÇA DE OLIVEIRA, 423389-AE IRENI JOSE DA SILVA, 191142-AE MARIA DO CARMO OLIVEIRA, 541775-AE NILVA MARIA ALVES TAVARES, 606264-AE CLEONICE PINTO DA LUZ, 283901-AE WILMA DE FATIMA DOS SANTOS, 218492-AE MATILDE SARAIVA MESSIAS, 213369-AE ORNES ROSA DA SILVA, 464620-AE VALCILEIDE ALVES RODRIGUES SILVA, 248616-AE VANUZIA ARAUJO DE SOUZA, 39280-AE MARIA DE JESUS ALVES DIAS, 439956-AE MARISTELA RODRIGUES DA SILVA, 241952-AE SOLANGE COELHO BRANDAO, 446440-AE SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO, 322471-AE MARIA EMÍDIA LOPES DE SOUZA, 563530-AE MARIADO SOCORRO SILVA, 541777-AE SOLANGE CRISTINA FERREIRA MINUCI, 417854-AE ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA, 241913-AE RAIMUNDA SARAIVA MARTINS, 111704-AE WALDA AIRES DE SOUSA, 33031-AE MARIA DO SOCORRO RIBEIRO RUFO, 68453-AE RAIMUNDA APARECIDA JOSE RODRIGUES, 383045-AE JOSE IZIDRO DE ALMEIDA ARRUDA, 423433-AE MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS, 575084-AE MARIA JOSÉ DE SALES DIAS, 605951-AE MARIA HELENA LOPES SILVA RIBEIRO, 485439-AE MARIA LUCIA GONÇALVES DIAS, 80138-AE SEBASTIANA BELO DE ALMEIDA, 541784-AE JAIRAN MUNIZ DA SILVA, 261111-AE MARIA CELESTE SANTA CRUZ FERREIRA, 261109-AE MARIA JOCELINA BORGES DE OLIVEIRA, 522630-AE LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 556464-AE VALMIRA ANTONIO MACEDO, 536311-AE RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS, 415527-AE ZILDENE LIMA TEIXEIRA, 273944-AE MARIA DOLORES ALVES DE ALBUQUERQUE BARROS, 607385-AE JONAS BATISTA DOS SANTOS, 439955-AE LAURITA GONZAGA MENDES, 321741-AE RUTH BORGES DO NASCIMENTO, 268519-AE MARIA DA CRUZ GOMES, 4286-AE UMASI CASTRO TOLEDO SANTANA, 626703-AE WALLACE CHAGAS, 81544-AE TERESINHA DE NAZARE DE SOUSA PARENTE, 235755-AE MARIA DO ESPIRITO SANTO BORGES BARROSO, 393334-AE MARIA DA CONCEICAO BARBOSA BEZERRA, 358107-AE ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS BORGES, 245400-AE MARIA CLARICE FERREIRA DE SOUZA, 360364-AE IRACI BARBOSA TEIXEIRA, 375497-AE SARA AIRES DE SA, 169423-AE SEBASTIANA MENEZES, 535130-AE SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA, 100177-AE SEBASTIANA AIRES SANTANA, 481876-AE JUCIMARA JUNIOR RAMOS, 508729-AE LINDALVA CANDIDO SOCORRO, 273946-AE SONIA MARIA DA SILVA NONATO, 310332-AE LUZIMAR MENDES DE PAULA, 228840-AE VALERIA GONCALVES TEIXEIRA, 283923-AE MARIA REGINA ZAMIGNAN, 40718-AE MARIA DO CARMO SILVA, 541776-AE PAULO FRANCISCO BARBOSA, 577984-AE MARIA AMARO DOS SANTOS, 533642-AE LIDUINA RODRIGUES DA SILVA, 301485-AE MARIA GLEIDE AGUIAR ARRUDA, 346266-AE ROZIRENE DA

SILVA DOS SANTOS, 340842-AE MARIA DO AMPARO MARTINS DE SOUZA, 415532-AE TEREZA DA SILVA AGUIAR, 239955-AE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, 234074-AE SOFIA DE ARAUJO ALMEIDA, 254694-AE MARIA DA ANUNCIACAO BRITO DUARTE, 193997-AE ROSILENY ALVES BENTO, 66438-AE RAIMUNDA LEMES DE MIRANDA, 279728-AE RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA, 241914-AE RAIMUNDA DE SOUSA PAIXAO, 256871-AE VALDIVINA RAMALHO SANTOS, 518388-AE VILSON ALVES GLORIA, 588972-AE MARTA MOREIRA MOTA, 676021-AE MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA, 321743-AE VALDECI MOREIRA NOLETO SOUSA, 575808-AE NELSENA ARAUJO REIS DA SILVA, 9331-AE SANTA ANGELA VIEIRA, 195795-AE JOAO GENTIL FILHO, 536308-AE MARCIA HELENA PEREIRA DA SILVA, 192236-AE MARIA PEREIRA ALENCAR BARCELOS, 473274-AE RAIMUNDA BRAGA DE SOUSA.

Palmas - TO, 17 de Janeiro de 2017.

Dra. Ana Paula Delfino de Almeida Cecco
Presidente
COREN/TO-176.483-ENF

Sra. Joicy Princeza de Portugal
Tesoureira
COREN/TO- 415378-TE

CONSELHOREGIONALDEENFERMAGEMDOESTADODOTOCANTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que dispõe os artigos 15 e 23, §1º, inciso III do Decreto 70.235/72, DÁ CIÊNCIA aos profissionais abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, gerado em virtude do inadimplemento de obrigações fiscais junto a este Conselho Profissional, e NOTIFICA, para que no prazo de 30 dias contados da publicação deste, compareçam à sede do COREN-TO, localizado na Quadra 201 Sul, Conj. 01, Lote 11, Sala "A", Avenida Teotônio Segurado, em Palmas - TO, (segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00) para que se proceda a regularização, e/ou impugnação do lançamento fiscal, ciente ainda, que o não comparecimento no prazo supracitado, ensejará a tomada das medidas judiciais previstas na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo das demais sanções de caráter ético-disciplinar.

ENFERMEIRO: Inscrito no Coren Sob o nº 96501-ENF MARIA ANTONIA MONTEIRO ARAUJO, 81179-ENF-IS JULIEDE ROSA DA SILVA DIAS.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Inscrito no Coren Sob o nº 127250-TE MARIA RITA ALVES DE SOUSA, 219544-TE VANUSA DE ARAUJO E SILVA, 79405-TE LUCIDALVA BELARMINO DE OLIVEIRA LIMA, 384562-TE MARIA EDINELDA DA MACENA MOTA, 573617-TE PATRICIA CRISTINA JANUARIO LEMOS, 414197-TE ELIANE MIRANDA DA SILVA, 384566-TE MARIA INÊS PEREIRA MATOS, 138313-TE MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Inscrito no Coren Sob o nº 192237-AE MARIA APARECIDA LAURINDA ONÇA, 77581-AE SUELI GONCALVES MARTINS, 595930-AE MARISA PEREIRA MACEDO, 556289-AE LINDALVA SILVA SOUSA, 595997-AE MARIA GENIVALDA DIAS DAMASCENO, 205770-AE MARIA DE LOURDES GOMES.

Palmas - TO, 09 de Fevereiro de 2017.

Dra. Ana Paula Delfino de Almeida Cecco
Presidente
COREN/TO-176.483-ENF

Sra. Joicy Princeza de Portugal
Tesoureira
COREN/TO- 415378-TE

CONSELHOREGIONALDEENFERMAGEMDOESTADODOTOCANTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que dispõe os artigos 15 e 23, §1º, inciso III do Decreto 70.235/72, DÁ CIÊNCIA aos profissionais abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, gerado em virtude do inadimplemento de obrigações fiscais junto a este Conselho Profissional, e NOTIFICA, para que no prazo de 30 dias contados da publicação deste, compareçam à sede do COREN-TO, localizado na Quadra 201 Sul, Conj. 01, Lote 11, Sala "A", Avenida Teotônio Segurado, em Palmas - TO, (segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00) para que se proceda a regularização, e/ou impugnação do lançamento fiscal, ciente ainda, que o não comparecimento no prazo supracitado, ensejará a tomada das medidas judiciais previstas na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo das demais sanções de caráter ético-disciplinar.

ENFERMEIRO: Inscrito no Coren Sob o nº 144274-ENF ANALIA MARIA CARNEIRO FERREIRA, 84473-ENF ANGELA LIMA PEREIRA NEVES, 72065-ENF ADRIANA BATISTA DE MELO, 201928-ENF ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA, 50358-ENF IACY MARIA RODRIGUES LINHARES, 27958-ENF IDEVAL WATANABE, 206548-ENF HAROLDO SERGIO DA SILVA, 30556-ENF ANA VIRGINIA CARNEIRO MENDONÇA, 88544-ENF ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS, 366340-ENF IRAILDES ALVES RIBEIRO, 127850-ENF FRANCIELLY BORGES REZENDE, 357625-ENF ANA PAULA MACHADO SILVA, 7154-ENF JOANA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ARAUJO, 137201-ENF JANETE MADALENA DE OLIVEIRA, 143474-ENF JAQUELINE CAMARGO MORO, 93520-ENF GISELLE FONSECA CHAO, 227221-ENF HUGO CARDOSO RODRIGUES, 95700-ENF JOYCE ALINE DOS SANTOS DAHER, 114522-ENF JANILSY SANTOS SILVEIRA, 200993-ENF FABRÍCIA MODESTO SIMEÃO, 167302-ENF IVONETE PEREIRA DE SÁ, 95629-ENF JACIRENE SOUZA PERES, 80053-ENF GLEDISMAN BARBOSA RODRIGUES, 80769-ENF ANA EDITH FARIAS LIMA, 284587-ENF GLAUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 202808-ENF AUREA LUZIA PAES MARTINS, 82649-ENF IRANILDE MENDES COSTA, 67060-ENF ADELIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO, 150982-ENF ACÁCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 398855-ENF ANA KATIA ALVES SANTOS, 126361-ENF FABIANA LIMA DE SOUSA TRINDADE, 81579-ENF GERSON DE OLIVEIRA, 87016-ENF CONCEIÇÃO DO SOCORRO DAMASCENO BARROS, 137192-ENF DEIDE PAULA DA SILVA ARAUJO DELMOND, 69764-ENF CINTIA DE PAULA MACHADO, 101126-ENF CARLA OZILEILA OLIVEIRA SOUZA, 118753-ENF ANTONIO PLÁCIDO CUNHA CÂMARA, 201493-ENF ADRIANA OLIVEIRA DE MELO, 327462-ENF ANTONIA PARLANDRINO SANTOS, 156708-ENF ANNALLENA COSTA SILVA, 74935-ENF ANA RUBIA SANTOS DOS SANTOS, 187216-ENF ALEXANDRO FRANCISCO ADAME, 185245-ENF ALESSANDRA DOS SANTOS EVANGELISTA, 15505-ENF ANGELA MARIA GOYANNA MOURA, 112418-ENF DAYANA APARECIDA FRANCO, 105316-ENF ANTONIO THIAGO FARIAS DE ALMEIDA, 78559-ENF ARENALDO PINHEIRO DE MIRANDA, 61384-ENF CREUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 29566-ENF CELIA MAXIMO LEAL LIMA, 140403-ENF ALESSANDRO TREVISAN MONTEIRO, 75014-ENF-IS ANDREINA MACEDO HOLANDA, 109048-ENF CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA, 7307-ENF CELIA BUENO DO NASCIMENTO, 284579-ENF CELIA SOARES DA COSTA, 411305-ENF ALTINO CARNEIRO DE CERQUEIRA, 49487-TE ALCINA SEPULVEDA DA SILVA, 78665-TE ADENIDES REGINO MAGALHAES KEENEY, 148296-ENF-IS ANTONIA MARIA MAGALHÃES PEREIRA CUNHA, 232627-ENF ALINE FERREIRA DE SOUSA, 202310-ENF ANA LUCIA BORGES GONÇALVES, 105282-ENF ANA CLAUDIA KAZIENKO, 302845-ENF ANDREIA PATRICIA DA SILVA REIS, 37098-ENF ABEL EUGÊNIO GONÇALVES LEITÃO, 156707-ENF ANGELA ZERBIELLI, 7308-ENF ALAIDE MENEZES LIMA, 62822-ENF ALCINA ALVES LOPES, 7174-ENF ANA TERESA DA COSTA CARNEIRO, 3143-ENF ALZIRA GOMES DE ALMEIDA, 144273-ENF ALEJANDRO MACHADO SOSA, 8442-ENF AMELIA COSTA ARAUJO FRANCO, 101482-ENF EILLEN MAURA FERNANDES FONSECA, 119064-ENF GENINE DA SILVA BARROS, 187221-ENF ERIKA BUENO DE ALMEIDA, 19202-ENF ELVIRA RODRIGUES DOS SANTOS, 113638-ENF-IS FERNANDO ANTONIO MADEIRA MARINHO, 105931-ENF ELVES NEY TORRES SOARES, 68478-ENF FRANCISCA DE OLIVEIRA FERREIRA, 2841-ENF CELENI CAMPOS, 148323-ENF FABIANY BORGES DE BASTOS AMORIM, 176416-ENF FABIOLA GORETE MONTE MORAIS, 7912-ENF GENEROSA AIRES DE ANDRADE, 81729-TE ELIEELMA ALVES DE MATOS GUIMARAES, 140705-TE GENILDE TEIXEIRA DA COSTA, 156662-ENF DIEGO MARANHÃO SOARES, 7107-ENF

DOLORES GIUVANNUCCI ALVES, 7076-ENF CARLINDA CAMPOS CARVALHO, 105506-ENF-IS ARIADNE GOMES PATRÍCIO SAMPAIO, 137195-ENF ELISETE NUNES DA CRUZ, 75911-ENF ELISABETE DE LOURDES CAUDEIRA DA SILVA, 100917-ENF CRISTIANO DOS SANTOS COSTA, 103195-TE CICERA GOMES MARQUES, 95007-ENF ANA RAQUEL HERNESTO DE SOUSA, 81577-ENF CLAUDIA GILVANETE MEDEIROS MENDES, 93532-ENF DEISE DE CAMPOS ALVES, 253134-ENF CLEYSON ARAÚJO BARBOSA, 357526-ENF CESAR AMAURI NUNES DOS SANTOS REIS, 220562-ENF CHRISTIANE BREY, 78381-ENF CLÁUDIA TINCANI DE OLIVEIRA, 119184-ENF CRISTIANE CÂNDIDA DE JESUS, 131652-ENF HELEM RAIFRAN ALVES SILVA, 101867-ENF HELIZANE SALES DA COSTA, 11857-ENF HELEN MARTHA DIRIG, 137200-ENF IRENE CARNEIRO COELHO DA SILVA, 206039-ENF LUCIANA APARECIDA GOMES KRUK, 119136-ENF LISIANE CARVALHO DOS SANTOS, 86327-ENF LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA, 359211-ENF KELSON DOS SANTOS BATISTA, 110240-ENF JANAINA KARLA LUIZ DE OLIVEIRA, 359214-ENF LUCIANA DA SILVA PEREIRA, 359214-ENF LUCIANA DA SILVA PEREIRA, 127526-ENF JULIANA INFANTE, 274695-ENF LAIANE MARTINS DE MELO, 253465-ENF LIGIA SANTOS ANDRADE, 222707-ENF LUANA AIRES MAYER, 218792-ENF LYVIA CIBELLE FERREIRA RAMOS, 48582-ENF KÁTIA CRISTINE DE OLIVEIRA, 170976-ENF JULIANA DIAS PINHEIRO, 366534-ENF JOSE WILSON SABOIA NETO, 15453-ENF LEOCADIA CARNEIRO FERNANDES, 185240-ENF HAYDEE GOMES SILVA, 89705-ENF JAYD MARIA ALVES RIBEIRO, 2861-ENF HELDA BARROS BITAR, 42256-ENF NADIA VALADARES MELO ECKERT, 71558-ENF MARCIA CLIVER BAIA DOS SANTOS, 91088-ENF MARIA RITA GUIMARAES, 48712-ENF MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO, 96041-ENF MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS, 7112-ENF MARIA LUCIMAR GOMES DE CARVALHO, 96717-ENF LIOMÁRCIA MARTINS SAITO, 69558-ENF NADJA MARA MORENO BARBOSA, 55674-ENF MILENE FATIMA DE ALCANTARA MACEDO, 116410-ENF KAROLINA ALENCAR BANDEIRA, 80698-ENF MARCO ANTONIO SOARES OLIVEIRA, 12169-ENF NAIDE PATTA NUNES, 7114-ENF MESSIAS BRAGA, 131457-ENF MARIA ELENICE PEREIRA SILVEIRA, 122214-ENF ROSEMEIRE PEREIRA DE MELO, 8507-ENF ROSEMARY DE ARAUJO MELO, 52035-ENF ELISABETE CAVALCANTE COSTA, 160336-ENF FRANCISLETE LIRA FONTES TESSARO, 50911-ENF LUIZ GONZAGA DA MOTA, 93280-ENF NEYSE DA CONCEIÇÃO MARQUES DA LUZ, 482573-ENF LUDYMYLLA DEUANNY DIAS DE SOUSA, 119535-ENF SIMONE TAVARES DE MATTOS FERNANDES, 176461-ENF LUDYMYLLA PEREIRA DA SILVA, 79290-ENF MARA LIDIA SOUSA BRITO, 48567-ENF TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA, 13365-ENF SANDRA MADALENA DE ASSUNÇÃO, 191879-ENF VALERIA VIEIRA MARTINS PEREIRA, 50919-ENF MARIA DOLORES CARNEIRO RASTOLDO, 91515-ENF SONIA REGINA BATISTADA SILVA, 55106-ENF THAIS BERNARDI, 23678-ENF MARTA MARIA PIRES DE FREITAS, 133232-ENF-IS SHIRLEY DA SILVA COSTA, 14453-ENF ESMERALDA IBERNON DE MOURA, 274709-ENF WESLIAN RODRIGUES BATISTA, 65296-ENF NUBIA MARINHO DE ANDRADE, 77962-ENF EDILENA GUIMARAES DE ARAUJO.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Inscrito no Coren Sob o nº 53258-TE HERCIONE BERNARDO FARIAS, 397332-TE EVA D' BADA PEREIRA FIGUEREDO, 49419-TE EUZAMAR ALMEIDA GUIMARÃES, 63076-TE FRANCINETE OLANDA CAVALCANTE, 88550-TE IRAIDES ALVES CARDOSO, 407812-TE HILDA MARIA DE OLIVEIRA, 450224-TE AURITANIA DE SOUSA SANTOS, 553575-TE ALINE PINHEIRO LIMA DE SOUSA, 103162-TE GRIZELDA ALENCAR CARVALHO, 58103-TE FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, 450169-TE ISTÊNIA BATISTA DE BARROS PINHEIRO, 67746-TE ESTER CARVALHO DOS SANTOS SILVA, 14168-TE ILZAMAR COELHO BARBOSA, 117233-TE GLEICIMARA ALVES PEREIRA, 224515-TE HERLANE CARLOS CARVALHO, 138303-TE FRANCIMAR TAVARES GOMES SOUZA, 211331-TE INARA SUDRÉ DOS SANTOS, 162947-TE FRANCILENO RODRIGUES DA SILVA LUZ, 540377-TE IZABEL ALVES DA SILVA, 264618-TE EUZIRENE PAULINA DA SILVA AMORIM, 414085-TE HERICA RODRIGUES DE MEDRADE, 50786-TE ISABEL DIAS CARDOSO BARROS, 106190-TE IRANILDES TAVARES CILIRO, 338537-TE GRACIELLI MENDES DE SOUSA PEREIRA, 94571-TE IMELDAPEREIRA GALVAO, 416912-TE ILDIRAR PINTO DA SILVA, 111886-TE IRAJA BORGES VALDIVIESO, 59794-TE GISLENE JANUARIA SILVA, 536182-TE NADIA NUCCIA NORMANDO VIEIRA, 334042-TE EUNIDES GOMES DA SILVA SANTOS, 264617-TE ERCILENE BRITO AGUIAR, 277749-TE ELZI PEREIRA DE SÁ E SILVA, 74978-TE FELIX DE NAZARE DA SILVA CARVALHO, 49644-TE ELIZABETH APARECIDA DA SILVA BARROS JARDIM, 155783-TE EVANUZIA RODRIGUES DA COSTA, 235479-TE GESILEIDE MAGALHÃES DOURADO DA COSTA, 415345-TE ANA

CESAR LEMOS OLIVEIRA, 583945-TE BASILIA PINTO DA SILVA PUTENCIO, 718364-TE JOSIMEIRE PEREIRA DE BRITO, 573597-TE JEFFERSON MARINHO MIRANDA BASTOS, 356022-TE JANY REIS BEZERRA, 97092-TE IRAENE PEREIRA MARTINS TEODORO, 549049-TE GILSON BRAGA DE ASSIS, 365786-TE JOSÉ RENAN MIRANDA PARREÃO, 294513-TE GILCLEIDE ALVES PINHEIRO, 679216-TE IRENE ALVES DA SILVA, 67748-TE GLEICYANY VIEIRA SANTANA, 384380-TE FRANCINEUDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 219505-TE JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, 30080-TE DELFINA PEREIRA SALGADO, 709990-TE CREUZA PEREIRA PINTO, 250336-TE CLEIDE MÁRIA RIBEIRO DE SOUZA MIRANDA, 64100-TE CARMEM SILVA CARNEIRO BATISTA, 104036-TE JOSE MARCELO BARREIRA LUSTOSA, 14889-TE EVA MILHOMEM CAVALCANTE, 43441-TE JOSINA GOMES DE SÁ TAVARES, 540524-TE JANETE SOUSA CHAVES, 106186-TE JARDEL CRUZ DE CARVALHO, 592728-TE ELYDA COSTA DE SOUSA, 827823-TE CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA, 627491-TE FRANCISCA EVIANE PEREIRA DE SÁ, 19344-TE JACY CARVALHO DE ABREU, 384624-TE JANETE FERREIRA DE SOUSA, 28063-TE ISTE PEREIRA DA SILVA, 49427-TE IZAURA DE OLIVEIRA REIS, 250249-TE ISAÍRA SILVA CARVALHO NETA, 123316-TE IZABEL CRISTINA DA SILVA FONSECA, 179677-TE GILZA MARIA DE SOUSA MIRANDA GOMES, 679447-TE GEORGEANE LUZ BARBOSA ALMEIDA, 59799-TE HELENA MENDES RIBEIRO GUIMARAES, 91978-TE ILMA APARECIDA DOS SANTOS, 16103-TE IVANILDE MARTINS DE BRITO, 414177-TE EDILDS JANUARIO DA COSTA, 77898-TE EURIZANDA DE OLIVEIRA MARINHO, 248530-TE HANNE MITCHELLY DE FARIA VIEIRA, 841354-TE JAILEIDE CECILIA DE MACEDO, 415357-TE FERNANDO LUIZ NORONHA DIAS, 211332-TE EUSAMÁ DA SILVA SANTOS, 63574-TE ALCIONE ALVES DOS SANTOS, 583963-TE FERNANDES RIBEIRO DA SILVA, 235490-TE ALESSANDRA ROCHA PEREIRA ARAUJO, 117403-TE EVANILDE EVANGELISTA DE SOUSA, 317874-TE ELKE SANNA GUILHERME DE SOUZA TRETO, 584056-TE EUDILENE SANTOS CAVALCANTE, 36261-TE CELMA GOMES DA LUZ, 540367-TE EVANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, 152837-TE EMMANOELA ARAUJO LIMA, 689505-TE ANA KATIA ALVES SANTOS, 679021-TE ANA LEAN BARROS DE SOUSA, 148801-TE ELIZETE PEREIRA, 416661-TE ELISONETE GOMES DE CARVALHO, 54733-TE GERUSA DE SALES DIAS, 529327-TE ELZA RIBEIRO MARTINS, 56292-TE GENTILEZA MARIA DE SOUZA ROCHA, 268913-TE EMILIANA RIBEIRO BASTOS, 511744-TE EULA REGIA ALVES DE BRITO, 26060-TE FELICIANA DE SOUSA BENEVIDES, 250251-TE FRANCELINA DO PRADO JANEGITS, 536162-TE EDINETE DE JESUS DOS SANTOS LIMA, 277332-TE GERALDA NERES DE SOUSA COELHO, 450252-TE ELISANGELA PEREIRA GOMES, 16775-TE DONATILIA ROCHA DA SILVA, 49512-TE ELIEDE ALVES DE ALMEIDA, 220320-TE DINALVA PAIVA DOS SANTOS, 120915-TE CLAUDIVAN RODRIGUES DA SILVA, 313566-TE EDILSA RIBEIRO NUNES PAZ, 64334-TE ELIVAN ALVES MOURA, 30938-TE ARANY SOUZA ARAUJO, 540358-TE ANA PAULA CABRAL BARBOSA PINTO, 50703-TE ARIONE ALVES DOS REIS, 148787-TE ARDELENE GOMES DOS SANTOS, 69741-TE ANTONIO ITAJACY SOARES DE ARAUJO, 74972-TE AUGUSTA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA, 989639-TE ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS, 211296-TE ANA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, 484643-TE ANA PAULA SILVA LUZ, 104046-TE ANA PAULA COSTA DE CARVALHO, 63577-TE ANTONIO ERISVALDO VERISSIMO DOMINGOS, 145887-TE ALZIRA BRITO DOS SANTOS, 686010-TE ANTONIA ALVES DE ALMEIDA, 120913-TE ANTONIA ODAILMA SILVA PEREIRA, 277401-TE ANNE CARINE LEITE ROCHA, 47689-TE ADENILZA PEREIRA LIMA MARINHO, 250339-TE CANAÃ PEREIRADOS SANTOS, 189112-TE CHRISTYANE UCHÔA DE ARAUJO, 49615-TE CLEUNICE DE OLIVEIRA CARDOSO, 111898-TE CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO, 641473-TE CHERYLED CAVALCANTE MUNIZ, 366336-TE CLEONICE ALVES DA SILVA, 356286-TE CLEONICE MUDESTO DA SILVA, 348019-TE CLEIDIANE SEVERINO DO NASCIMENTO, 450263-TE DELBORA REJANE BARROS MENDES, 235466-TE AURELIO GONÇALVES DO CARMO, 172231-TE AMOJALICE DOMINGUES BEZERRA, 197798-TE BENJAMIM JOSÉ DE ARAUJO, 164739-TE CLAUDINA PETZEN, 64249-TE DEJANIRA BARBOSA GOMES, 723984-TE CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA, 331102-TE CRISTIANE SILVA MORAIS, 701783-TE CLESIA KATRINE DINIZ SILVA DOS SANTOS, 450110-TE CLAUDIANA TEIXEIRA DIAS, 471595-TE-IS DANYLIA DE JESUS PINHEIRO PEREIRA, 510499-TE ÉDILA VARGAS MARINHO, 484636-TE DENISE KATIA ROCHA BORGES, 67743-TE CATILA DA SILVA NASCIMENTO BARBOZA, 373878-TE CLAUDIANIA VIEIRA DE SOUSA GLORIA, 106205-TE CINEYA ALMEIDA GOMES, 42910-TE DELMA SOARES RIBEIRO QUEIROZ, 74963-TE ANTONIA MARCIA DE OLIVEIRA, 74977-TE DANIELE MARIA DA SILVA BARRETO FONTINELE, 331122-TE EDMARA BARROS MOTA, 85355-TE EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA, 125288-TE DORIAN

WEBER, 106844-TE DIVA RIBEIRO DE MELO, 235459-TE DILENE LOPES PIMENTEL AGUIAR, 152651-TE CLÁUDIA RIBEIRO OLIVEIRA, 84840-TE ANA MARIA CARVALHO VELEDA OLIVEIRA, 10242-TE DELSUNINA DOS REIS PEREIRA MENDES, 101284-TE CLEANY GUIMARAES TAVARES, 85353-TE CLELIA LUCIA DE OLIVEIRA, 76069-TE CLEIONE BEZERRA DE SOUSA, 54660-TE ADRIANA NEVES DA COSTA, 488560-TE ADRIENE SIQUEIRA GUIMARÃES SOUZA, 353698-TE AGNAILDA SILVA DOS SANTOS, 81721-TE ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA ARAUJO, 366301-TE ADRIANA DA SILVA ALVES, 523517-TE ABELA LOPES DA SILVA, 84880-TE ALESSANDRA INACIO DIAMANTINO DUTRA, 211326-TE ANETE MONTEIRO DE SOUZA MORAIS, 106846-TE ALESSANDRA PEREIRA DE ARAUJO, 117405-TE ANA ELIZA DE SOUZA, 112527-TE ANA CRISTINA DOS SANTOS REGO, 74522-TE ADRIANA PEREIRA MARINHO, 123306-TE ANGELA CRISTINA CAIXETA, 415487-TE ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS, 416660-TE ANA LUCIA GONÇALVES MOURA, 630444-TE ANA KAROLINA AGUIAR DE OLIVEIRA, 94580-TE ALZIMAR DE MORAIS CARDOSO, 55613-TE AMALIA MARIA SANTANA DA SILVA, 55613-TE AMALIA MARIA SANTANA DA SILVA, 110543-TE ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE, 627334-TE CAMILA CAVALCANTE COSTA, 145888-TE ANAILSA RODRIGUES COSTA, 57199-TE APARECIDO REINALDO DE OLIVEIRA, 330801-TE AVILMA VIEIRA, 199068-TE ANA GERACINA COSTA PARRIÃO, 679054-TE ANGELICA ALVES DE SOUSA PADILHA, 22756-TE ALDA MARIA JOSE FREIRE, 330788-TE AMÉLIA CARVALHO DE ARAÚJO, 580777-TE ADIRLENE PEREIRA MENDES, 85124-TE ANA FELIX FERREIRA DE CARVALHO, 296249-TE ARLETE SA ALENCAR GHERARD, 28049-TE AGMAR SOARES DA SILVA FREIRE, 360531-TE ANDREA DE LIMA RIBEIRO, 78663-TE ELVES PRESLEY COSTA DE CARVALHO, 294500-TE EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA, 580791-TE FABIO JUNIOR ALVES DE SOUSA, 81330-TE FLORIZA SANDES GUIMARAES BRITO, 55420-TE GERMANA PEREIRA DA LUZ BRAGA, 106199-TE FRANCISCA SANTANA DO NASCIMENTO DE SOUSA, 395923-TE FABIANA RAMOS DOS ANJOS NASCIMENTO, 117231-TE ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA, 474109-TE GERCIANY SOUZA DA SILVA, 415327-TE GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO, 373912-TE FRANCELIN DOS SANTOS SOUSA, 540368-TE GERLILTON AGUIAR AIRES SILVA, 111890-TE GERONICE FRANCISCO VIRGINIO MARTINS, 415369-TE FAGNA COSTA CORDEIRO, 484651-TE FERNANDA REIS FERNANDES, 56565-TE ANTONIA PEREIRA DA SILVA, 353724-TE FRANCISCO LEITE CAMELO, 373909-TE ELIZANGELA PEREIRA MATOS, 38466-TE ELPIDIA SILVA NOVAES, 317882-TE FABIANA MACHADO FILIERO, 67313-TE EVILENA GONÇALVES REGO, 49418-TE ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS, 549045-TE FERNANDA CARVALHO DIAS PIVA, 366382-TE ERINALDO DE SOUSA DO NASCIMENTO, 500864-TE EMÍDIA HONORIO ROCHA, 117366-TE ELISABETH CHAGAS DE OLIVEIRA, 174911-TE ELIANE RIBEIRO DE FRANÇA, 322173-TE DALGISA RIBEIRO DE QUEIROZ, 237866-TE AGOSTINHA RODRIGUES DE SOUZA, 277747-TE ELIANE DIAS DA SILVA SANTOS, 138301-TE EDUVIRGENS SANTOS DA COSTA NETA, 67741-TE ABENILIA MARQUES DA CONCEICAO, 108727-TE EDNA FERREIRA DA SILVA, 148800-TE ELIENE DOMINGAS DE SOUZA GALVÃO, 172226-TE DINALVA PEREIRA SILVA DOS SANTOS, 106191-TE EMBIA MARCIA ALVES DE MENEZES, 132312-TE DINORÁ ALVES DE SOUZA, 219527-TE CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 117404-TE ELENICE MARTINS DE SOUSA, 225100-TE EDILEIDE BARROS SOUSA, 395916-TE ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA E SILVA, 384549-TE EDILEUSA MARIA ARAÚJO BARBOZA, 679031-TE GALDINA BARBOSA MACHADO, 16100-TE EDNALVA PEREIRA COSTA TEBAS, 268908-TE CLAUDIMEIRE MOREIRA DA SILVA, 416638-TE LILIAN PIRES COIMBRA, 450244-TE CLAUDIA SONIA COELHO GOMES, 106843-TE DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA, 373899-TE EDILEUZA MARTINS DE MELO PAULINO, 211311-TE ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA, 334039-TE ELIENE GOMES CARVALHO, 162966-TE FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO, 118475-TE CLEONICE ALVES DA CUNHA GAMA, 138300-TE EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES, 211920-TE DALMO CARDOSO DOS SANTOS, 373893-TE DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, 580789-TE ELISANGELA MARIA DE MIRANDA, 84878-TE ALDENICE DE OLIVEIRA SOUZA, 22110-TE CLEUZA PEREIRA DA SILVA, 84843-TE DARCY ALVES BONFIM, 211315-TE CÉLIA REGINA VIEIRA PINHEIRO, 728415-TE DIVINA COSTA, 735744-TE CLARINO TAVARES DA SILVA, 20809-TE DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 45203-TE DARLENE VAZ GENTIL, 291184-TE ELIANA CRISTINA RIBEIRO, 67314-TE ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, 294494-TE DEUSIRENE NUNES NOGUEIRA SILVA, 123481-TE EDNA RODRIGUES DA CUNHA ROCHA, 264615-TE EDNA MARIA DE LIMA, 268850-TE CLEONICE EVANGELISTA SANTANA, 65651-TE CRESOLITA LOPES DE SALES FERNANDES, 25287-TE CARMELITA SANTOS, 103194-TE CLAUDINEIA OLIVEIRA

DA SILVA, 261552-TE DERMILENE PEREIRA VALADARES, 224526-TE CLÁUDIA LOPES SOUZA, 397320-TE DEBORA SILVESTRE PEREIRA, 61040-TE CLEUMA MARTINS PEDRA DE SOUZA, 145866-TE CRISTINA PEREIRA DE LIMA, 384322-TE DIONISIA SOARES DE SOUZA MOTA, 297402-TE ANDRÉ NUNES ALVES, 13900-TE CLEUMA MARIA VIEIRA, 450369-TE DEUZAMAR SOARES DE CARVALHO, 50728-TE CLEONICE SILVA LEITE PEREIRA, 414326-TE CARLEANE DE SOUSA CARNEIRO LIMA, 519826-TE CYRLENE BORGES TEIXEIRA, 158385-TE DIVINO MENEZES BRITO, 450221-TE EDIANE PRINCE PARRIÃO DO NASCIMENTO, 61039-TE CLEIDE BEZERRA DE CASTRO, 313058-TE AZIENE BARREIRA DE OLIVEIRA, 19925-TE IVANIA SOUSA VELOSO, 64254-TE JENESI RODRIGUES SILVA, 71963-TE IONARA LOPES EVANGELISTA BRAGA, 450141-TE IRAN MARINHO DA SILVA, 433644-TE IS FRANCISCO RONILSON BARROSO ELOI, 138328-TE EVA RODRIGUES GUIMARÃES, 174912-TE IVONETE GOMES RODRIGUES, 103192-TE JOZELITA CARVALHO BEZERRA, 94578-TE CICERA ALVES DA SILVA, 474100-TE CLEONICE BRITO DE OLIVEIRA, 58450-TE CARLITA FERREIRA DOS REIS, 103167-TE CHARLES ALVES DE OLIVEIRA, 414220-TE DEORDETE RODRIGUES PUGAS, 49621-TE DENISE ROCHA LOPES DOS SANTOS, 155231-TE ELIZÂNGELA PIRES CAVALCANTE, 167603-TE FRANCISCA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 710331-TE ELIZANGELA CLEMENTE DA SILVA, 189083-TE FRANCISCA DE ASSIS MODESTO DE SOUSA, 261556-TE FLORISMAR DE SOUSA SANTOS, 235455-TE EMÍLIA DE FARIAS SILVA, 540522-TE ISANEIDE DA ROCHA SILVA LIMA, 474113-TE HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES, 179679-TE IVANETE SALES DA SILVA, 330849-TE FRANCINÉIA RIBEIRO COELHO ROCHA, 250329-TE IVAN CESAR AIRES PEREIRA, 838412-TE JULYARISSON MENEZES DOS SANTOS, 679452-TE KAMILA CANDIDA DE OLIVEIRA FRANÇA, 123232-TE LEIDE PEREIRA NUNES, 151321-TE JUCELY PEREIRA DOS REIS, 250500-TE LEILIANE MACHADO DE OLIVEIRA, 14170-TE JOANA RIBEIRO SILVA, 104035-TE KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, 46964-TE JOANA SIQUEIRA GAMA, 68362-TE JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, 140728-TE LEILA LUIZ DE AQUINO, 60689-TE LAZARA FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, 414094-TE LAURI MENDES DE SOUSA, 216283-TE LEIDIANA SILVA AZEVEDO, 84871-TE FRANCIANE SILVA FEITOSA DE ALMEIDA, 57800-TE LISABETE CARDOSO BARROS RODRIGUES, 97090-TE JOSE GORGONHA DE SOUSA, 67316-TE CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA, 152833-TE CRISTINA ELIZABETH SALGADO GUICILENEY, 595975-TE DARCIA TIBURCIO LOPES, 163894-TE CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA, 81723-TE DENIS GOMES RODRIGUES, 106202-TE DOMINGAS MARLEIDE PEREIRA GLORIA, 595978-TE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA, 115266-TE CLAUDIANA OLIVEIRA DE CARVALHO, 536174-TE JOSILANE DIAS DE ALMEIDA, 416709-TE DEUZENY JOSÉ PEREIRA SOARES, 514015-TE DULCE DA GLÓRIA CALDAS, 582870-TE ELUZIANE FERNANDES MARTINS, 984250-TE KELLY CICERA DOS SANTOS SENRA, 235507-TE LINDAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 88751-TE JUSTINA RIBEIRO DOS SANTOS, 627494-TE LEDA ROGERIA GOMES DA SILVA, 540527-TE JULIO CESAR ALMEIDA DE MEDEIROS, 575132-TE LUCILMA DE PAULA MACHADO, 74969-TE ALDINEIS VIEIRA TAVARES BEZERRA, 145889-TE ARLETE BARROS SOARES, 296497-TE LUCIANA GARCIA DE CARVALHO MARTINS, 62087-TE KEILA TAVARES SOUSA, 313571-TE FERNANDA KELLEY XAVIER DE BRITO, 14173-TE LOURDES RIOS COELHO, 237850-TE LIVIA ALMEIDA DOS SANTOS, 123317-TE JOSE DOS ANJOS DE JESUS, 84863-TE JARMONDES CARLOS DA SILVA, 69698-TE LUCILENE DIAS DE OLIVEIRA SILVA, 64347-TE LUCINEIDE ALVES DA COSTA, 76892-TE LUCENI GAMA DE SOUSA, 314237-TE LEILA REJANE ALVES DE CARVALHO RIBEIRO, 138286-TE LISMARY MOTA DE OLIVEIRA, 46800-TE EDNALVA FERREIRA DA SILVA, 77875-TE ANTONIA CARNEIRO MATOS, 785594-TE KELBE CRISTINA ALVES GLORIA, 18109-TE LUCIENE SOUZA BONFIM, 50254-TE LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO, 49671-TE KELSIE NE SILVA COELHO, 220328-TE JOSIMAR CAMPELO DA SILVA, 197804-TE JOANA DARCI FRANCISCO BRITO, 250348-TE HIDERALDO GOMES PAIVA, 164743-TE IEDA VALERIA DE SOUSA MATOS, 235454-TE FERNANDA MARTINS DIAS DA SILVA, 710001-TE JOSE PEREIRA TAMIARANA FILHO, 211333-TE FRANCISCO VALE PEREIRA, 384363-TE IOLANDA MARTINS DA SILVA, 76060-TE LUCÉLIA LOPES DA SILVA SOARES, 28070-TE LOURDES MARIOTTO, 211255-TE LUCIANA DA SILVA RIBEIRO, 380859-TE IS GILVANIA DA SILVA CHAVES, 220868-TE IS IRACEMA PEREIRA LACERDA, 553594-TE JOSE MIR ALMEIDA ALENCAR, 540520-TE ELAINE CRISTINA MILHOMEM DA SILVA, 86636-TE EDIENE CARDOSO AMARAL, 32571-TE BONIFACIA BARBOSA MARTINS, 103187-TE EUGENIA ASSUNCAO, 73570-TE JOSIRENE FERREIRA FERNANDES, 804419-TE JUNIOR BARBOSA DA SILVA, 511738-TE DAIANE DE ANDRADE REIS, 49634-TE EBER SALES DA COSTA, 595980-TE ELIZANGELA GOMES MEDRADO, 3346-TE

DEONILDA MARIA MARCHEZAN, 49535-TE JUVENAL LUIZ DA SILVA, 132324-TE VALERIA DE JESUS SILVA CARDOSO, 450311-TE LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA, 416639-TE JULCYLÉA RODRIGUES DE SOUSA PINTO, 30275-TE LUCIA TEREZINHA SCHUCK, 24885-TE HONORINA GOMES Velerio, 277354-TE KLÍSTENIS JOSÉ DE OLIVEIRA, 111879-TE MARIAAUXILIADORA MEDEIROS LIMA, 120928-TE MARIA BARBOSA MILHOMEM, 338548-TE MARIA FRANCINEIDE DA SILVA RODRIGUES, 123233-TE LUCIANA KARLA DOS SANTOS LEITE, 416609-TE MARIA ARLENE COSTA DA SILVA, 322231-TE LUZENILDE BARROS BEZERRA, 580790-TE ELISNARIA SILVA ASSUNÇÃO, 314227-TE LUCIA MARIA MACIEL MARINHO, 331117-TE DEUSINA MARINHO PEREIRA, 384410-TE MICHELLE DE ARAUJO E SILVA, 50343-TE MARIA APARECIDA NASCIMENTO SEIXAS, 91993-TE MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA MARTINS, 155224-TE MARIA REGINA DOS SANTOS, 264592-TE MARIA NAZARÉ RIBEIRO TAVARES FERNANDES, 112048-TE MARIA DE FATIMA DE SOUSA MELO, 35927-TE MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MORAES, 331602-TE OFÉLIA DA COSTA LEITE REIS, 84833-TE MARA LUCIA PEREIRA GOMES DIAS, 22112-TE MARIA JOSE CIRQUEIRA DE FRANCA AZEVEDO, 207996-TE LUCIANE DE PAULA MACHADO, 384274-TE MARTA DO SOCORRO HERCULANO LIMA, 235463-TE NOEME VIANA RIBEIRO BARBOSA, 123324-TE LUCIANO RODRIGO SILVA, 216292-TE MARNILDA ROMUALDO PEREIRA, 216292-TE MARNILDA ROMUALDO PEREIRA, 185788-TE MAURIZIA ALVES DE SOUZA, 189106-TE MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA, 152844-TE MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA, 59809-TE ONETE DE OLIVEIRA E SILVA, 68354-TE ODILIA MALICKAS, 24358-TE MARIA EDNA VIEIRA SANTANA, 49714-TE MARIA DA GUIA PEREIRA DOURADO, 450109-TE MARIA RAIMUNDA DE ANDRADE, 81737-TE MARIA NATALINA DE SOUZA, 94543-TE MARCELINA PEREIRA DE SOUZA NETA, 145897-TE MARIA SUSIBETH PEREIRA GOMES, 197806-TE LUSILENE DELMONDES DA COSTA, 52602-TE MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS COSTA RODRIGUES, 81726-TE LUCIRENE COSTA MIRANDA, 77882-TE MANOEL MESSIAS BORGES DOS SANTOS, 103158-TE MARINETE RODRIGUES DA SILVA, 250320-TE MARIA APARECIDA NETO, 125343-TE LUZIVAN ALVES DE AGUIAR, 5101109-TE MARCELA DE JESUS SILVA, 414175-TE ELIANA MARIA DA CUNHA AZEVEDO, 53583-TE MARIA ALDA MOTA MARTINS, 63085-TE MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS COSTA, 14411-TE MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES, 76891-TE LUIZ GONZAGA DE SOUZA, 710638-TE LUZIVANIA BARBOSA DE SOUZA, 627342-TE MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO E SILVA, 268894-TE JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO, 55422-TE JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 63595-TE LEOLINA SOUZA DA COSTA, 679419-TE LEILA MELO ARAÚJO RODRIGUES, 523558-TE JONAS MARQUES DA GAMA, 679453-TE LAURA GOMES NOLÊTO, 353751-TE JOSIANIRA TEIXEIRA DE SOUSA, 179691-TE LEILA FIDALGO DOS SANTOS LONDRES, 388281-TE LEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO CRUZ, 395825-TE IS LEONARDO DE SOUSA COELHO, 106196-TE LUCILEIA SILVA MOURA, 108732-TE MARIA DE FATIMA ALVES DO AMARAL MAGALHAES, 76055-TE MARIA DO SOCORRO AMORIM MARINHO, 101304-TE MARIA APARECIDA GEOFRE ALENCAR, 224755-TE DAIANA ALVES DA SILVA, 162916-TE DARLENE CILIA SANTOS, 145874-TE MAGNA COSTA RESENDE, 138336-TE MARIA ASSIOLINA DA ROCHA, 641486-TE MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, 127249-TE MARIA LOPES DA SILVA LEMES, 384530-TE LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO, 117391-TE NARA LUCY ALVES BRITO, 28088-TE MARIA CARVALHO DOS SANTOS, 67345-TE LUIZ CLAUDIO LEAO PEREIRA, 635411-TE FLAVIA RODRIGUES, 6125-TE MAX GOULART DA SILVA FILHO, 549048-TE GÉSSICA DE JESUS DOS SANTOS, 540369-TE GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS, 85631-TE SANAY BERTELLE COELHO, 131682-TE OSMARINA DE SOUZA E SILVA, 264595-TE MARLY SANTOS SOUSA MESQUITA, 450152-TE LUSSANDRA GOMES DE MELO, 28082-TE MARIA JOSE DE ARAUJO MATOS, 55819-TE MARIA ORLANDA ALVES BEZERRA, 205079-TE MARCIA MARLI FERREIRA, 414318-TE MARCIA MARIA DO NASCIMENTO, 384619-TE MARIA CARMEN PEREIRA DE ARAUJO, 384547-TE MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA LIMA, 104033-TE LUCIROSA DE SOUSA COELHO, 59550-TE MARINALVA ALVES PEREIRA, 219533-TE MARIA LUIZA GOMES PAIVA, 85630-TE VALDEMIR FERREIRA LIMA GONCALVES, 189090-TE ROSELY FRANÇA TEIXEIRA, 48258-TE VANDELUCIA NARCISO VASCONCELOS, 40744-TE ROSA AMELIA DOS SANTOS MATOS, 88526-TE MARILENE SILVA LEITAO, 264629-TE MARIA EDNA CRUZ SILVA, 69738-TE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 50339-TE MARIA DE LOURDES CAMELO SILVA TAVARES, 104050-TE MARIA MADALENA DE AGUIAR, 414239-TE MARIA FELIX MOURA RODRIGUES, 127248-TE MARIA FELICIDADE SOUSA LEITE SILVA, 152843-TE MARIA DO SOCORRO FERREIRA COSTA, 117351-TE MARIA ALDENIR MARTINS CARVALHO, 45005-TE MARIA VALDECIRA COSTA, 148820-TE MARLY MOURÃO DA SILVA

CARNEIRO, 67338-TE ONELICE CERQUEIRA LIRA CASTRO, 540532-TE OSMARINA NEVES SOUSA, 514032-TE ROSA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, 211236-TE VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA, 50352-TE NEYLA NUBIA SARDINHA BENEDITO, 26584-TE MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, 189089-TE MARIA ALVES DE OLIVEIRA, 216291-TE MARILENA DIAS PEREIRA MATOS, 582909-TE ODETE RAMOS DOS SANTOS, 415383-TE ROSENY CASTRO REIS CARVALHO, 81318-TE MARIA IVANGE SOUZA, 710646-TE OTONIEL DE SOUSA MACHADO, 331604-TE OSVALDINA AUGUSTA DE OLIVEIRA, 50332-TE MARIA DALVA BORGES LEAL, 132320-TE MARIA GORETTE COELHO SILVA, 67320-TE MARIA LUIZA GOMES VALENÇA, 415350-TE MARIA NILDE LEITE DA SILVA, 510097-TE ELIANE PEREIRA DA SILVA, 16351-TE MARIA JOSE SOARES LIMEIRA, 536183-TE NEUZIRENE TEIXEIRA DE CARVALHO AIRES, 23919-TE MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MENEZES, 414222-TE JUCICLEIA LIMA DE SOUZA, 23486-TE NELSONITA ALVES DA SILVA, 373961-TE MARIA DA GUIA ALVES DE ALMEIDA, 189097-TE ELICÁSSIA GOMES DA SILVA, 58885-TE MARIA SOARES ARAUJO, 172214-TE MARCIA RAMOS NASCIMENTO, 15707-TE MARIA DA SOLIDADE PINHEIRO DE MELO, 120922-TE MARCELA CASTANHEIRA RIBEIRO, 106179-TE NATACHA BARROS DE CARVALHO, 59571-TE OLINDA CAROLINO AGUIAR, 529470-TE MARLENE ALVES REIS, 83600-TE MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA BORGES, 596000-TE NARA RÚBIA ALVES CARVALHO, 470000-TE LUZINEIDE PEREIRA DA SILVA, 59905-TE OMILDA AUGUSTA DE OLIVEIRA, 74503-TE LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA, 52959-TE MARIA GORETH MARTINS PEREIRA, 908046-TE MARIA JOSÉ SANTANA DO ROSARIO, 52972-TE NATALICIA BATISTA DE ARAUJO SILVA, 224520-TE ROSICLER NEUHAUS, 138336-TE MARIA ASSIOLINA DA ROCHA, 450371-TE MARIA APARECIDA GOMES, 189108-TE MARIZETE PEREIRA FANTANIAS OLIVEIRA, 331237-TE LUZANIRA PEREIRA SARAIVA, 384569-TE MARIA JOSE CORREIA BARBOSA, 103169-TE MARIA PERPETUA PEREIRA CABRAL, 716415-TE MADALENA AVELINO RODRIGUES, 18108-TE LUCINDA BANDEIRA DE ALMEIDA SOUZA, 69735-TE MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA, 106839-TE ENERINA ALVES DE ALMEIDA, 264565-TE FRANCISCA EDILENE ALVES DO NASCIMENTO, 78884-TE FRANCISCA RITA BENIGNO PEREIRA, 87696-TE MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS, 44985-TE LUZIA RAMOS RODRIGUES, 224760-TE LIDIANY ALVES SOUSA, 511751-TE LAURA ELICE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA, 844418-TE LUZIA FERREIRA CARVALHO, 74538-TE JALBAS ANDRADE MARANHÃO, 69700-TE LIENE RIBEIRO DE SOUSA, 101282-TE LUCIANE GOMES DA COSTA, 94590-TE NARÇONETE PUGAS NUNES, 498712-TE RÁVYLA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO, 132317-TE LUZINEIDE PEREIRA CASTRO E PESSOA, 152655-TE MARCOS ANTONIO SOARES, 314196-TE MARIA ARLEIDE MENDES LIMA, 53805-TE MARIA NILDA DA SILVA, 101277-TE REIGANE MOURA BARBOSA, 49758-TE VALDENICE DE SOUZA ALMEIDA, 384516-TE MARLY DE SOUSA, 415376-TE MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA, 414104-TE MARIA JOSÉ DIAS DA CRUZ SILVA, 49681-TE LUIZA MAURICIA DE CARVALHO, 331239-TE MARIA DALVA RIBEIRO DE SOUSA GUEDES, 30126-TE MARIA AURORA FERNANDES DE SOUZA, 384275-TE MONALISA MARTINS DE SOUSA SA, 205082-TE NEURIVAN DA SILVA DOURADO, 174915-TE MARIA APARECIDA ROCHA REIS, 16805-TE ODETE FRANCO DE FREITAS, 382152-TE IS ELIENE DA SILVA SOUSA MENDONÇA, 397290-TE MARIA FRANCISCA DIAS DA SILVA, 415422-TE LILIANE GOMES DE LIMA, 63087-TE MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA, 523351-TE MARISTELA XAVIER DA SILVA, 573624-TE WELLEN RODRIGUES VILANOVA, 145909-TE SANDRA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, 87689-TE RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA, 151323-TE NEURANICE ANTÔNIA DA SILVA, 172255-TE SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA, 152658-TE MERIVAN GOMES ROCHA, 582686-TE VANÚZIA KELY DE FREITAS SALDANHA, 277374-TE RONÍVIA MACHADO VIEIRA, 277587-TE MARISTELA DA SILVA COSTA, 296530-TE RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA, 804994-TE ROSINEI GOMES DE SOUSA, 701805-TE MARIO SOARES NICACIO, 414327-TE SOLANGE CRISTINA DE SOUSA, 416804-TE TEREZINHA BORGES DE ARAUJO, 365613-TE SUZI DANIELE DUARTE DO NASCIMENTO, 155220-TE ZILDAN NASCIMENTO DOS SANTOS ALVES, 50437-TE VALERIA REGINA VEIGA ARANTES, 395837-TE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE CASTRO, 76119-TE SANDRA MARA RETTEMANN SANDRI, 584063-TE NAZARE DA SILVA CAMPOS, 50882-TE MARTINIANA BATISTA DOS ANJOS, 49701-TE MARIA AMELIA CARVALHO ARAUJO, 415436-TE VERAMAR GOMES DOS SANTOS SOUSA, 120934-TE VALDINEIA PEREIRA CESAR, 85632-TE SILENE DE SOUZA LIRA, 48257-TE VERONICA DAS MERCES AIRES PINTO, 330889-TE LILIAN VIEIRA PEREIRA SARAIVA, 97978-TE MARIA JOSE BRANDAO DA COSTA, 627530-TE MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA, 61380-TE OSIRENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 331597-TE MARICILDO

ALVES DE ANDRADE, 185789-TE MARINALVA MARIA CAVALCANTE, 395867-TE NELSILENE ALMEIDA SOUSA, 24850-TE MARIA JOSE ALVES DIAS, 69733-TE MARIA DE LOURDES DA SILVA BRAGA, 81322-TE MARIA DA PAZ DE SOUZA REIS, 138313-TE MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS, 117393-TE ZILDA TOMAZ DE SOUZA, 59967-TE VITALINA RODRIGUES BARBOSA, 331335-TE MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, 58895-TE MARTA JULIANE SOUSA LACERDA PARANHOS, 64342-TE EMIVAL XAVIER DA SILVA, 106184-TE MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES, 123300-TE REGIANE NASCIMENTO BEZERRA, 49683-TE LUIZ DE BRITO, 679068-TE LUCIANE MIRANDA DE FARIAS, 76516-TE MARIA DO ROSARIO SILVA, 91981-TE DORALICY FERREIRA DOS SANTOS, 24699-TE MARIA LUCAS BATISTA VALADARES, 474123-TE MIRIAM FLORENCIO XAVIER AGUIAR, 67341-TE MARIA CONCEIÇÃO JOSE DA SILVA, 26599-TE PALMIRA PEREIRA DA SILVA, 331229-TE LECIANE THEWSLEY RODRIGUES DE SOUSA NOGUEIRA.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Inscrito no Coren Sob o nº 215157-AE IRANI DELFINO DIAS, 38805-AE ELZA APARECIDA CUPERTINO SILVA, 618629-AE INGO SCHLLENKER, 481875-AE EVANDRO BARBOSA, 221788-AE ILZA MOURA BARBOSA, 191010-AE HELENA RIBEIRO DOS SANTOS, 522629-AE JACIRA TORRES FERNANDES, 628786-AE ELIZENETE SANTANA DE SOUZA, 273943-AE ILDA DE SOUZA BONFIM, 18333-AE ELVIRA SEGER, 543214-AE EURIDES RIBEIRO MACÊDO DO RÊGO, 401540-AE DEUSELI DIAS FURTADO ANDRIOLI, 475837-AE DANIELA BARBOSA DE ALMEIDA, 204558-AE ISANILDE MARIA AMORIM VIEIRA SALAME, 565979-AE JOANA DARCI MARTINS DE OLIVEIRA, 423390-AE INEZ COSTA PIMENTEL, 422670-AE INES JUSTINA DE ALMEIDA, 292391-AE JANETE SOUSA CHAVES, 53557-AE DULCILENE DA SILVA GUILHERME, 127456-AE JOANA DE AMORIM PEREIRA, 358105-AE DEUSILIA DE OLIVEIRA SILVA DE ASSIS, 9351-AE HAIDEE CUNHA LUSTOSA, 340609-AE FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA, 290480-AE ILZENETE VASCONCELOS LEITE, 261053-AE HELENITA DIAS CARDOSO, 343622-AE FRANCISCA CASSIA SA DE CARVALHO RODRIGUES, 80111-AE FRANCISCA MILCE DE ARAUJO, 605990-AE ALEXANDRE RUIZ DE ASSIS, 602572-AE ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO, 489975-AE ELZENIRA DIAS OLIVEIRA, 66662-AE ELIONORA DE SOUSA ROMAO, 463856-AE DULCILENE CARLOS TEXEIRA, 229728-AE EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO, 231155-AE CLEUMA MARIA PEREIRA GAMA BARROS, 551046-AE ANA MARTINS DE ALMEIDA SANTOS, 167404-AE AIDÉ PEREIRA BRITO, 217725-AE ANTONIO MARTINS GOMES NETO, 543745-AE ARTUR ADALBERTO MULLER, 489922-AE ARIORLETE VIANA DE SOUSA, 76105-AE ANA DAVID SOARES, 23299-AE ANTONIO VIEIRA, 375561-AE CLARENCE GOMES DA SILVA, 543736-AE CLEONICE ALVES DA SILVA, 317655-AE DANIELA PIRES DE CARVALHO, 201041-AE CANDIDA MARTINS ROCHA, 296441-AE DELMA NATIVIDADE OLIVEIRA, 485441-AE CENILDALUCIA DA SILVA, 393341-AE CERLIGE MARIA ALVES COSTA BARROS, 283921-AE CLEIDE ALENCAR PIMENTEL, 340841-AE CELIVANIA DE ARAUJO NEVES AMORIM, 268524-AE CECIANA PEREIRA BRAULIO, 453301-AE CARMOSINA OLIVEIRA ARAUJO, 111971-AE DORALICE CARVALHO DE OLIVEIRA MELLI, 595925-AE DÁRCIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, 423386-AE DORACI SOUZA DA SILVA, 216361-AE EDNA MARIA PIRES CARVALHO, 237323-AE DEUSIRENE MAGALHAES DE ARAUJO, 229587-AE AGUIDA CORREA GALVAO, 283922-AE ALAIDE ZILDA SILVA BUENO, 365914-AE ALAMIRES BANDEIRA MATOS, 365913-AE ALDEIDE RODRIGUES PACHECO, 198467-AE ALBERTINA SANTOS DA SILVA, 217724-AE ALACI PEREIRA AIRES RODRIGUES, 632873-AE ALMERINDA ALMEIDA DIMARAES, 325302-AE ANA MARIA DELGADO COIMBRA, 217726-AE ADALGIZA ALVES SANTOS, 439953-AE ALBINO GOMES DE OLIVEIRA, 340840-AE ANTONIA ILARIA LIMA DA SILVA, 197283-AE ANTONIA ANDRADE LIMA SIMAO, 595903-AE ANA MARIA RIBEIRO DE SOUSA, 190895-AE ALBERTINA RODRIGUES BORGES, 439949-AE ERILENE ALVES DOS SANTOS, 241568-AE GIZELDA MARIA PACHECO DE SOUZA, 237066-AE GERALDA FERREIRA DA SILVA, 39279-AE GENY LUSTOSA COELHO, 31960-AE EMILIA MARIA DOS SANTOS, 529947-AE AMANDA MARIA BARTOLOMEU DE SOUSA CARVALHO, 16026-AE ELISIA EMISIO DOS SANTOS, 385577-AE GENIRIA LOPES DE OLIVEIRA, 242197-AE EDIVALDINA SILVA ARAUJO, 205165-AE DALTIVA BISPO DE SOUZA, 439609-AE ELI JOSE DA SILVA, 497343-AE GENESSI RIBEIRO DA SILVA, 197037-AE BELIZARIA SILVEIRA GUEDES VAZ, 481879-AE ELIANA RAYDA PAIVA DE SOUZA, 535103-AE ELIANA DE AMORIM FERREIRA, 264174-AE ELIETE PEREIRA SILVA E SILVA, 519747-AE GENIVAL GOMES DA SILVA, 352989-AE EDNA DIAS PEREIRA, 535100-AE CONSOLAÇÃO ALMEIDA BEZERRA, 268512-AE DEUZENIR DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA, 413976-AE CICERA GOMES MARQUES, 360365-AE CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA DIAS, 654433-AE DEUSENIRA GOMES DE SOUSA, 427826-AE EDINAN CARDOSO DO AMARAL, 375498-AE CRIZANTINA DE SOUZA OLIVEIRA GOMES, 497342-AE CLAUDIANO DA CONCEIÇÃO LIMA, 473267-AE DEUSIRENE DE ABREU PINHEIRO, 439951-AE DEUSIMAR VIEIRA GOMES, 283908-AE CLAUDIA REGINA DA SILVA PIMENTEL GIACOMIN, 463907-AE DOMINGOS VAZ FERREIRA, 543738-AE EDNILZA GONÇALVES DANTAS, 560250-AE GILVAN PEREIRA LIMA, 322464-AE ILMAVE PEREIRA VIEIRA, 322461-AE DARCI JOSE DA SILVA, 283907-AE ERIKA DE SOUSA FERREIRA, 427827-AE GLAUCIA MARIA MONTEIRO CHUARY, 450020-AE IDALICE SOARES DE SOUSA, 422668-AE EVA DE JESUS COSTA, 224806-AE

JOSE FERREIRA, 114073-AE JOSE DA GUIA MARTINS CHAVES, 92152-AE JURANDIR BRITO NASCIMENTO DA CRUZ, 588969-AE GILVANI DE SOUSA VELOSO, 577981-AE JOVINA QUINTILIANO DOS SANTOS, 44220-AE JOSE DE MOURA MACEDO, 279724-AE EDMILDA DIAS FURTADO, 541785-AE LAURINDA SOUZA LIMA BORGES, 556308-AE DEUSELICE DOS SANTOS REZENDE, 180864-AE JANILDE MARIA TEIXEIRA LIMA, 264119-AE IRENE MARIA GOMES DE ALMEIDA, 17689-AE LINDALVA CARVALHO DE MELO, 335301-AE DEUZINA DE SOUSA DA SILVA, 312345-AE JOSCELINA NUNES DE SANTANA LIMA, 191039-AE JOELMA DE ALMEIDA CRUZ, 47277-AE JOANICE SOARES DE ANDRADE FIGUERÊDO, 654434-AE LAURENICE RODRIGUES LIRA, 413973-AE GLAUCIA BATISTA DOS SANTOS MAGALHAES, 97693-AE RAWLISON AGUIAR SILVA, 254670-AE LAZARA LEITE PAIXÃO, 530150-AE JUCILENE ALVES DOS SANTOS, 188630-AE MARIA DAS GRACAS NESTOR SILVEIRA, 417850-AE MARIA GORETTI DE SENA PASCOAL SOUSA, 366409-AE MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, 569911-AE ELISABETH RIBEIRO MARTINS GARCIA, 193944-AE MARIA LUCIA DE FATIMA SOUSA MESQUITA, 439957-AE NANSI COSTA WALTER, 197409-AE MARA LUCIA DE SOUZA, 264201-AE MARIA MONTEIRO BARBOSA, 195919-AE OLGA MARIA GOMES MIRANDA, 268516-AE JAQUELINE BRAGA, 365909-AE MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA, 388499-AE MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GOMES, 543753-AE MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO QUINAUD, 77835-AE NADIR BEZERRA AGUIAR, 101837-AE MARIA DAS MERCES CARDOSO CALDEIRA, 264178-AE JOSE ARMANDO DA SILVA, 221864-AE JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO, 194365-AE JOSEFA FERREIRA DIAS, 514109-AE JOÃO ELIAS LOPES GUIMARÃES, 365910-AE SHIRLEY SOUSA PIMENTEL SANTOS, 242512-AE MARIA FELIX PEREIRA ALVES, 423431-AE MARIA DA GLORIA DE SOUSA MATTOS, 79019-AE OSMAR MEDRADO DE SOUZA, 218201-AE LUZIA OLIVEIRA CAVALCANTE, 493082-AE MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, 74320-AE MARIA JOSE BURJACK DIAS, 378991-AE MARIA DA CRUZ BARBOSA DA SILVA CARDOSO, 277944-AE SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 193949-AE MARIA MARLENE SANTOS PINTO, 78419-AE MARIA BERENICE ANISZEWSKI, 210424-AE MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, 101192-AE MARLI SALETE BERNARDI, 213704-AE MARCLEYA PEREIRA DE MORAIS, 475836-AE MEIRACY PEREIRA DA SILVA, 220779-AE MARINALVA DUQUES DA SILVA, 439944-AE MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS, 322474-AE MARIA LUCIA BOTELHO, 556453-AE LUIZA DA SILVA OLIVEIRA, 296446-AE LUIZA BENTO CAVALCANTE, 232436-AE MARIA AFELICIDADE SOUSA LEITE SILVA, 188631-AE MARIA MOURA RODRIGUES, 207743-AE SERGIO LUIZ DUARTE DE LIMA, 203380-AE SELMA MARIA DA SILVA, 191187-AE ROSELI MARIA ENGEL, 79017-AE MARIA DAS GRACAS FORMIGALVES, 432589-AE ROMILDA MILHOMEM GOMES, 87785-AE IVONE RIBEIRO DA CRUZ MIRANDA, 217815-AE CICERO JOSE FERREIRA DOS SANTOS, 117366-AE MARIA CELIA GONCALVES DOS SANTOS, 481453-AE FABIANA CHAVES CONCEIÇÃO, 596000-AE MARINALVA NAZARIO DE SOUSA, 156701-ENF DOUGLAS ABRÃO AGUIAR GRIZANTE, 63009-ENF ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE, 160032-ENF VANESSA MARIA GONCALVES, 49892-ENF JULIO APARECIDO DOS SANTOS, 36166-AE MARIA DAS DORES MARQUES DA SILVA, 1309-AE MARIA TEREZINHA GUIMARÃES, 514116-AE SOLANGE AMARAL ANDRADE, 193942-AE MARIA EDITH DA SILVA, 132415-AE MARIA TAVARES DOS SANTOS, 325316-AE MARIA HELENA PEREIRA FARIAS, 529950-AE MARIA AUXILIADORA DE LIMA, 473262-AE JURACI NOGUEIRA GOMES, 188494-AE LUZIA SOUSA DA SILVA, 399340-AE JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS, 331069-AE MARIA ZULENE DA SILVA, 548089-AE LUCIANO RAMOS DE SOUZA, 268533-AE NEUMA PEREIRA DOS SANTOS, 646589-AE MARIA DE LOURDES CAVALCANTE LIMA, 72088-AE OSVALDO MARQUES DE CARVALHO, 193882-AE MARINEIDE MOURA DA SILVA, 563525-AE MARCOS LOPES DA SILVA, 188635-AE MARIA GENEROSA BATISTA DOS SANTOS, 446443-AE MARIADAS DORES TEIXEIRA DE SOUSA, 571491-AE MARIALUZIMAR DA PAZ LIMA, 175034-AE NILMA SUENE CORREIA DE SOUZA, 365916-AE EDITH DE SOUZA DIAS, 100162-AE JOAQUINA MOTA BERGES, 317661-AE ROSANA TRINDADE, 541796-AE SUELY DA SILVA GONÇALVES LIMA, 595991-AE IVANILDE PEREIRA DE JESUS, 78420-AE NEURAMITA CARNEIRO DE SOUSA, 206296-AE VERCILENE MARIA ALVES MELQUIADES SOUZA, 198818-AE MARIA DO SOCORRO SANTOS MARANHÃO, 63336-AE SHIRLEY DE FATIMA FONSECA SILVA, 530159-AE VITORIA BISPO PEREIRA, 75172-AE MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES, 446441-AE NELLY BATISTA OLIVEIRA, 107166-AE MARCOS RODRIGUES NETO, 316862-AE LEONIR FERREIRA RAMOS, 321739-AE MARIA DALCENIR DE BARROS DOURADO, 565986-AE MARIA MARGARETH ALMEIDA MARTINS, 519748-AE NORALDINA DIAS DA SILVA, 129157-AE MARIA APARECIDA DE CASTRO SERRANO, 191145-AE MARIA DE LOURDES LOPES, 556460-AE CARLOMAN WANDERLEY ROSA, 473264-AE MARIA MARINA DA CUNHA.

Palmas - TO, 12 de Dezembro de 2016.

Dra. Ana Paula Delfino de Almeida Cecco
Presidente
COREN/TO-176.483-ENF

Sra. Joicy Princeza de Portugal
Tesorreira
COREN/TO- 415378-TE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição para composição da diretoria, conselho fiscal e delegação representativa do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados nos Estados de Goiás e Tocantins, bem como dos respectivos suplentes, no dia 05 de maio de 2017, das 8h às 18h, na sub sede social desta entidade, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 468, Setor Campinas, Goiânia, Goiás, para a qual ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais que contarem com pelo menos 6 (seis) meses de sindicalizados e 2 (dois) anos de categoria, mesmo que descontínuos, nos termos do estatuto social. O prazo para registro de chapas é de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste edital, devendo o pedido de registro ser apresentado na Secretaria Eleitoral que funcionará na sede do sindicato, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h. O prazo para impugnação de registro de candidaturas é de 4 (quatro) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido o quorum no momento previsto para o encerramento da votação, a eleição terá prosseguimento no dias subsequentes até que o quorum seja atingido. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição no dia 19 de maio de 2017. O edital completo encontra-se afixado na sede do Sindicato. Goiânia, 27 de abril de 2017. Edvard Pereira de Souza - Presidente

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA

ESPOLIO DE ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 092.004.951-68, proprietário do imóvel rural denominado MORROS LOTE 35 DO LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, matrícula nº 1561, cadastrado no INCRA sob o código nº 9250630013096, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564 TD/TO, Cédula de Identidade RG nº 820276 SSP/TO e CPF nº 01048751198, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas *in loco*" com o meu confrontante, HERCULANO ARAÚJO OLIVEIRA COSTA FILHO, Cédula de Identidade RG nº 204.802-SSP-DF, CPF 113.890.361-20, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA CACHOEIRA DO SÃO MARTINS, matrícula nº 888 R-1 a R-8 cadastrado no INCRA sob o código nº 925.063.001.538-6, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -45° Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância
AVU-M-2234	-46°53'07,800"	-11°37'43,897"	497,04	AVU-M-2233	208°45'	397,37
AVU-M-2233	-46°53'14,108"	-11°37'55,232"	515,2	AVU-M-2231	169°48'	1629,82

Dianópolis - TO, 17 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASUZANO PAPELE E CELULOSE S.A, CNPJ: 16.404.287/0047-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Cerradão, Lote nº 28, Loteamento Livramento, zona rural, Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASUZANO PAPELE E CELULOSE S.A, CNPJ: 16.404.287/0193-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda MAAB, Loteamento Angico, zona rural, Angico - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASUZANO PAPELE E CELULOSE S.A, CNPJ: 16.404.287/0047-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Sete Flechas, Lote nº 02, Gleba Maior II, zona rural, Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASUZANO PAPELE E CELULOSE S.A, CNPJ: 16.404.287/0180-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Tamboril, Lote nº 06, Loteamento Aldeia Bonita, zona rural, Angico - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA.

AVISO DE LEILÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Leilão Presencial 17/0002-LL tipo maior oferta por lote, regida pelas Resoluções SESC 957/99 e 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 18/04/2017 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, constitui objeto do presente Leilão, a alienação de EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, no estado em que se encontram. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 29 de Março de 2017.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Leiloeiro da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se às 08:30 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 09:30 horas em segunda convocação, no dia 02 de abril de 2017 na sede do SIMTROMET, em Palmas/TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e deliberação da contraproposta apresentada pelo Sindicato Patronal (SETRANSP) ao SIMTROMET para a celebração do TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, com vigência 2017/2018; 2) Outros assuntos inerentes a categoria. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET